

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	8
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	18
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	19
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	20
1.16 Outras informações relevantes	21
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	22
2.2 Resultados operacional e financeiro	37
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	39
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	40
2.5 Medições não contábeis	43
2.6 Eventos subsequentes as DFs	44
2.7 Destinação de resultados	45
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	47
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	49
2.10 Planos de negócios	50
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	52
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	53
3.2 Acompanhamento das projeções	54

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	55
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	93
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	98
4.4 Processos não sigilosos relevantes	100
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	106
4.6 Processos sigilosos relevantes	107
4.7 Outras contingências relevantes	108
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	109
5.2 Descrição dos controles internos	110
5.3 Programa de integridade	113
5.4 Alterações significativas	117
5.5 Outras informações relevantes	118
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	119
6.3 Distribuição de capital	122
6.4 Participação em sociedades	123
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	124
6.6 Outras informações relevantes	125
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	127
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	129
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	130
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	131
7.4 Composição dos comitês	134
7.5 Relações familiares	135
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	136
7.7 Acordos/seguros de administradores	137
7.8 Outras informações relevantes	138
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	139

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	140
8.3 Remuneração variável	143
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	144
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	145
8.6 Outorga de opções de compra de ações	146
8.7 Opções em aberto	147
8.8 Opções exercidas e ações entregues	148
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	149
8.10 Outorga de ações	150
8.11 Ações entregues	151
8.12 Precificação das ações/opções	152
8.13 Participações detidas por órgão	153
8.14 Planos de previdência	154
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	155
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	156
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	157
8.18 Remuneração - Outras funções	158
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	159
8.20 Outras informações relevantes	160
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	162
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	163
9.4 Outras informações relevantes	164
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	165
10.2 Alterações relevantes	166
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	167
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	168
10.5 Outras informações relevantes	169
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	170

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	171
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	179
11.3 Outras informações relevantes	188
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	189
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	191
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	192
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	194
12.5 Mercados de negociação no Brasil	195
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	196
12.7 Títulos emitidos no exterior	197
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	198
12.9 Outras informações relevantes	199
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	200
13.1 Declaração do diretor presidente	201
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	203
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	205

1.1 Histórico do emissor

1.1. - Histórico do emissor

A CLI Sul S.A. ("Companhia" ou "CLI Sul") é uma sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 25 de agosto de 2021, não tendo conduzido qualquer atividade comercial ou operacional neste exercício.

A partir de junho de 2022, quando sua atual controladora Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("CLI Norte") passou a ser acionista da Companhia para viabilizar a aquisição, pela Companhia, da Elevações Portuárias S.A. ("EPSA"), o objeto social e atividade preponderante da Companhia foi ajustado para prever, diretamente ou pela participação em outras companhias, a prestação de serviços no setor de logística (armazenagem e elevação), principalmente destinados à exportação de *commodities*. Com isso, a Companhia passou a oferecer uma solução integrada de movimentação, armazenagem e embarque.

Atualmente, a Companhia opera apenas no segmento de terminais de transbordo e exportadores de açúcar e grãos no Porto de Santos, região sudeste do Brasil.

Em virtude da data de constituição da Companhia e do início de suas atividades, não existe saldo comparativo nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, exceto para Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Não existe saldo comparativo das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2022.

Aquisição da Elevações Portuárias S.A.

Em 15 de julho de 2022, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações, prevendo a compra de 80% da participação acionária na EPSA, que opera e controla os terminais antigamente conhecidos como T16 e T19 no Porto de Santos. Em 14 de novembro de 2022, foi concluída a operação junto à Rumo S.A. A partir dessa data o controle acionário passou a ser detido pela Companhia. A EPSA é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Princesa Izabel, s/nº, Armazéns Internos XVI e XVII Armazéns Externos, IV, V, IX X, XIV XV, XIX XX, XXIII e XVI na cidade de Santos, Estado de São Paulo, e é prestadora de serviços no setor de logística (armazenagem e elevação), principalmente destinados à exportação de *commodities*, oferecendo uma solução integrada de movimentação, armazenagem e embarque.

1.1 Histórico do emissor

Concessão do terminal portuário Elevações Portuárias S.A.

A Companhia, por meio de sua controlada EPSA, detém a concessão de serviços de terminais portuários no Porto de Santos, com prazo até março de 2036. A EPSA é prestadora de serviços no setor de logística (armazenagem e elevação), principalmente destinados à exportação de *commodities*, oferecendo uma solução integrada de movimentação, armazenagem e embarque.

A EPSA está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão de terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a ICPC 01(R1) / IFRIC 12- Contratos de concessão não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos e CPC 27 / IAS 16 - Ativo Imobilizado.

Os contratos de concessão são extintos por: **(i)** término do prazo contratual; **(ii)** encampação; **(iii)** caducidade; **(iv)** rescisão; **(v)** anulação e falência; ou **(vi)** extinção da concessionária. Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- Retornariam ao poder concedente (União) todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido; e
- Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis. Tal custo residual estaria sujeito a avaliações técnicas e financeiras por parte da União.

1ª (Primeira) Emissão de Debêntures da Companhia.

Em 14 de outubro de 2022, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures, no valor total de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões reais), totalmente subscritas em outubro de 2022. A emissão teve como finalidade o pagamento do preço relativo à aquisição de 80% (oitenta por cento) do capital social de emissão da EPSA. Para mais informações sobre a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. - Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

No Porto de Santos, a Companhia, controlada da CLI Norte, por sua vez controladora da EPSA, é um dos 11 operadores de terminais de graneis sólidos vegetais do porto organizado. A EPSA é responsável por embarcar açúcar, milho e soja produzidos em São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais.

Com expertise, inovação e excelência operacional, a EPSA oferece um serviço flexível e de alta qualidade que ajuda as tradings a serem mais competitivas. É o maior operador independente bandeira branca, com foco único em infraestrutura e logística portuária para o agronegócio, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país, localizado no maior complexo portuário da América Latina. Assim, a EPSA é uma empresa estratégica para o escoamento da produção agrícola dentro da área de influência, sendo reconhecida pelos clientes pela forte e versátil capacidade operacional e seus elevados níveis de serviços.

A EPSA é responsável pela operação da área SSZ-29 com 11 armazéns de grãos e açúcar, 11 moegas (5 ferroviárias e 6 rodoviárias) e 3 carregadores de navios (antigamente conhecidos como terminais T16 e T19). A EPSA tem atualmente uma capacidade de elevação 16 milhões de toneladas/ano e mais de 500 mil toneladas de capacidade de armazenamento estático, tornando a EPSA o maior terminal portuário de graneis vegetais sólidos de único operador independente.

Para acompanhar o crescimento das exportações de grãos no Brasil, a EPSA prevê novos investimentos para ampliação de capacidade com novas instalações e equipamentos para aumento de produtividade do terminal. Essa expansão deverá ampliar a capacidade de elevação para 18 milhões de toneladas por ano até 2030.

Destaques Financeiros:

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, CLI Norte, em 24 de junho de 2022, a Companhia apresenta apenas as informações financeiras divulgadas nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A tabela a seguir mostra o nosso resultado financeiro no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

<i>(em milhares de reais)</i>	Período de 3 (três) meses findo em 31 de março de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de
	2023	2022
EBITDA ⁽¹⁾	56.279	67.004
Receita Líquida	120.827	87.000
Margem EBITDA ⁽²⁾	46,58%	77,02%
Dívida Bruta Ajustada ⁽³⁾	947.315	908.667
Dívida Líquida Ajustada ⁽⁴⁾	538.375	480.354
Dívida Líquida Ajustada/EBITDA	9,57	7,17

⁽¹⁾ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), conciliada com suas demonstrações financeiras.

⁽²⁾ A Margem EBITDA refere-se ao percentual do EBITDA sobre a Receita Líquida da Companhia.

⁽³⁾ A Dívida Bruta Ajustada refere-se à soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamentos (circulante e não circulante). O conceito de Dívida Bruta Ajustada ora apresentado, diferentemente do constante nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, inclui os passivos de arrendamento (circulante e não circulante).

⁽⁴⁾ A Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta Ajustada menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)* e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida Ajustada é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

A Companhia ressalta que não existem informações referentes aos destaques financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, considerando que a Companhia foi constituída em agosto de 2021 e se tornou operacional apenas no exercício social de 2022.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. - Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a) *Produtos e serviços comercializados:*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. - Produção/Comercialização/Mercados

a) Características do processo de produção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Características do processo de distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) Eventual sazonalidade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e) Principais insumos e matérias primas, informando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.5 Principais clientes

1.5. - Principais clientes

a) *montante total de receitas provenientes do cliente*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. - Efeitos relevantes da regulação estatal

a) *necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) *contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:*

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira em favor de partidos políticos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não realizou, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer contribuição financeira para custear o exercício de atividade de influência em decisões políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. - Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a) *receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. - Efeitos da Regulação Estrangeira

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. - Informações Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ASG)

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

A Companhia não divulga informações de ASG por meio de relatórios anuais ou documentos específicos, tendo em vista a novidade do tema, para o qual, esta encontra-se em fase de organização interna para produção do relatório nos padrões exigidos.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança, pelas razões descritas no item "i" acima.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança, pelas razões descritas no item "i" acima.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança, pelas razões descritas no item "i" acima.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia não divulga um relatório anual com informações ambientais, sociais e de governança, pelas razões descritas no item "i" acima.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, tendo em vista que pretende divulgá-los em conjunto com o relatório integrado, uma vez que esteja organizada internamente para tal.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. - Informações de sociedade de economia mista

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. - Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, considerando que no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos últimos dois exercícios sociais a Companhia não realizou operações que não se enquadrem como normais em seus negócios.

Formulário de Referência – 2023 – CLI Sul S.A. – Versão 1

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

Operação	Aumento de capital
Descrição	Aumento de capital no valor de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), mediante a emissão de 800.000.000 (oitocentos milhões) ações ordinárias.
Documentos em que mais informações possam ser encontradas	Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2022.

Operação	Incorporação de ações														
Descrição	Aquisição de participação societária da Elevações Portuárias S.A. ("EPSA") pelo valor de R\$1.524.093.000,00 (um bilhão, quinhentos e vinte e quatro milhões e noventa e três mil reais), que eram equivalentes a 80% (oitenta por cento) do capital social da EPSA. Os 20% (vinte por cento) remanescentes continuaram a se detidos pela Rumo S.A.														
Quadro societário antes da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Ações</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rumo S.A.</td> <td>672.397.257</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>672.397.257</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			Acionista	Ações	Percentual	Rumo S.A.	672.397.257	100%	Total	672.397.257	100%			
Acionista	Ações	Percentual													
Rumo S.A.	672.397.257	100%													
Total	672.397.257	100%													
Quadro societário depois da operação	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Ações</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rumo S.A.</td> <td>134.479.451</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>CLI Sul S.A.</td> <td>537.917.806</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>672.397.257</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			Acionista	Ações	Percentual	Rumo S.A.	134.479.451	20%	CLI Sul S.A.	537.917.806	80%	Total	672.397.257	100%
Acionista	Ações	Percentual													
Rumo S.A.	134.479.451	20%													
CLI Sul S.A.	537.917.806	80%													
Total	672.397.257	100%													
Documentos em que mais informações possam ser encontradas	A operação foi divulgada pela Rumo S.A., conforme fatos relevantes publicados em 15 de julho de 2022 e 15 de novembro de 2022. Ambos podem ser encontrados em: https://ri.rumolog.com/divulgacoes-e-documentos/avisos-comunicados-e-fatos-relevantes/														

Operação	Redução de capital
Descrição	Redução de capital no valor de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais), mediante o cancelamento de 365.000.000 (trezentos e sessenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus. O capital social passou de R\$ 800.000.500,00 (oitocentos milhões e quinhentos reais) para R\$435.000.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e quinhentos reais), dividido em 435.000.500 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e quinhentas) ações ordinárias.
Documentos em que mais informações possam ser encontradas	Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2023.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. - Acordos de acionistas

Operação	Celebração de Acordos de Acionistas
Identificação do Acordo de Acionistas	PE SOPP Fundo de Investimento em Participações II Multiestratégia Investimento no Exterior, SOPP Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Terminais Logísticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Corredor Logística e Infraestrutura S.A.
Data	14 de novembro de 2022
Documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas	Acordo de Acionistas do Corredor Logística e Infraestrutura S.A., controladora da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. - Alterações significativas na condução dos negócios

No período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas. Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, veja o item "1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital" deste Formulário de Referência.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

As informações financeiras contidas no item "2. *Comentários dos Diretores*" deste Formulário de Referência são derivadas das informações financeiras intermediárias trimestrais revisadas relativas ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item "2. *Comentários dos Diretores*", exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de Reais).

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada EPSA, que foi adquirida em 14 de novembro de 2022. Sendo assim, não estão sendo apresentados saldos consolidados para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e a comparabilidade ficou sem efeito.

A Companhia foi constituída em 25 de agosto de 2021 e tem como objeto social e atividade preponderante, diretamente ou pela participação em outras Companhias, a prestação de serviços no setor de logística (armazenagem e elevação), principalmente destinados à exportação de *commodities*, oferecendo uma solução integrada de movimentação, armazenagem e embarque. A Companhia opera apenas no segmento de terminais de transbordo e exportadores de açúcar e grãos no Porto de Santos, região sudeste do Brasil.

No exercício de 2022, a Companhia foi adquirida pela atual controladora, CLI Norte, por montante irrelevante para viabilizar a aquisição da EPSA, de acordo com a estratégia de negócios da Companhia.

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em 24 de junho de 2022, não existe saldo comparativo nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

As informações financeiras intermediárias trimestrais para o período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 foram revisadas em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 102, de 20 de maio de 2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 21(R1), que trata de demonstração intermediária, e a IAS 34 ("Interim Financial Reporting") emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela CVM, e pelos padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo IASB.

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, bem como as demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se (i) às informações financeiras da Companhia (a) para o período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e (b) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e (ii) às informações financeiras consolidadas da Companhia referentes (a) ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e (b) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 da Companhia, tendo em vista que a Companhia, constituída em 2021, permaneceu sem qualquer atividade econômica durante o exercício de 2021, haja vista que a Companhia iniciou suas operações em agosto de 2022. Sendo assim, a Companhia esclarece que não estão sendo apresentados saldos consolidados para o período de três meses findo em 31 de março de 2022, restando se efeito qualquer comparabilidade.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas completas e suas respectivas notas explicativas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros.

Estrutura financeira e patrimonial

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de	Em 31 de dezembro de		
	março de	2022	2021	2020
	2023			
Empréstimos e financiamentos (circulante)	56.671	23.450	-	-
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	781.153	780.795	-	-
Passivos de arrendamentos (circulante)	16.562	16.188	-	-
Passivos de arrendamentos (não circulante)	92.929	88.234	-	-
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	947.315	908.667	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	408.940	428.313	-	-
Dívida Líquida Ajustada ⁽²⁾	538.375	480.354	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(22.724)	24.172	-	-
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido	7.866	19.443	-	-
(+) Resultado financeiro líquido	30.735	11.707	-	-
(+) Depreciação e amortização	40.402	11.682	-	-
EBITDA ⁽³⁾	56.279	67.004	-	-
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA	9,6	7,2	-	-
Patrimônio líquido	1.136.752	1.159.476	-	-
Dívida Líquida Ajustada / Patrimônio Líquido	0,5	0,4	-	-

⁽¹⁾ A Dívida Bruta Ajustada refere-se à soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e de passivos de arrendamentos (circulante e não circulante). O conceito de Dívida Bruta Ajustada ora apresentado, diferentemente do constante nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, inclui os passivos de arrendamento (circulante e não circulante).

⁽²⁾ A Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta Ajustada menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida Ajustada é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

⁽³⁾ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras.

Os diretores acreditam que a Companhia apresenta planos e resultados consistentes, conforme divulgação dos resultados obtidos nos últimos exercícios sociais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) Estrutura de capital

Em 31 de março de 2023, o capital social da Companhia era de R\$800.001, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 800.001 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo):

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de	Em 31 de dezembro de		
	março de	2022	2021	2020
	2023			
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.238.241	1.224.893	-	-
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.136.752	1.159.476	-	-
Capital total (terceiros + próprio)	2.374.993	2.384.369	-	-
Parcela de capital de terceiros	52,1%	51,4%	-	-
Parcela de capital próprio	47,9%	48,6%	-	-

Acima demonstramos a composição da estrutura de capital da Companhia para os exercícios indicados, considerando como percentual de capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido e como percentual de capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido.

Os diretores da Companhia acreditam que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação dívida líquida ajustada sobre patrimônio líquido, conforme demonstrado no item 2.1.a. acima, continua em nível que acreditam confortável, sobretudo observando empresas comparáveis do setor.

Adicionalmente, os diretores acreditam que a Companhia possui uma posição de caixa suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c) **Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Tendo em vista o perfil da estrutura de capital da Companhia, seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Companhia acredita ter condições suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, sendo esta visão embasada pelas informações setoriais e macroeconômicas atualmente disponíveis. A Diretoria acredita que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar seus investimentos e capital de giro atuais com instituições financeiras, conforme já tem efetuado nos últimos anos. A tabela a seguir mostra a evolução do índice de liquidez corrente da Companhia:

(R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de	Em 31 de dezembro de		
	março de	2023	2022	2021
Ativo Circulante	495.238	483.872	-	-
Passivo Circulante	188.178	183.926	-	-
Liquidez corrente ⁽¹⁾	2,63	2,63	-	-

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

Além disso, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Considerando o nível de endividamento da Companhia, seus ativos de maior liquidez frente a suas obrigações, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Companhia. Caso entenda necessário, a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar os investimentos e a sua operação.

Além disso, a Companhia controla as suas necessidades de capital e liquidez por meio do monitoramento da correlação entre a dívida líquida ajustada e o patrimônio líquido. A Administração da Companhia busca manter uma posição de dívida líquida ajustada/patrimônio líquido adequada, visando assegurar que a Companhia tenha capacidade de honrar seus compromissos financeiros associados aos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, com vencimento durante os doze meses subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$428.313, o passivo circulante totalizava R\$183.926, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$6.099, os diretores acreditam que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

Em 31 de março de 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$408.940, o passivo circulante totalizava R\$188.178, e levando em conta que o caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 totalizou R\$6.791, os diretores continuam acreditando que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No exercício social corrente e nos dois últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: **(i)** fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e **(ii)** endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: **(i)** operação de negócios; **(ii)** desembolso de capital; e **(iii)** exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas:

Em 31 de março de 2023, o saldo total de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$947.315, enquanto a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$408.940.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo total de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$908.667; enquanto a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$428.313. No mesmo período, 97% da dívida bruta ajustada tinha perfil de longo prazo.

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ milhares, exceto %)	2023	2022	2021	2020
Dívida Bruta Ajustada⁽¹⁾	947.315	908.667	-	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	408.940	428.313	-	-
Dívida Líquida Ajustada⁽²⁾	538.375	480.354	-	-

⁽¹⁾ A Dívida Bruta Ajustada refere-se à soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivos de arrendamento (circulante e não circulante).

⁽²⁾ A Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta Ajustada menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida Ajustada é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

Os diretores da Companhia acreditam que o perfil da dívida é confortável face seus compromissos e geração de caixa, e que ela está preparada e tem a capacidade de obter novos recursos no mercado se necessário.

(i) Contrato de empréstimos e financiamentos relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características das debêntures relevantes em vigor em 31 de março de 2023, 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a saber:

		Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	Taxa de juros (%)	2023	2022	2021	2020
Debênture	CDI + 3,20% a.a.	850.101	816.880	-	-
Custo de Transação		(12.277)	(12.635)	-	-
Total		837.824	804.245	-	-
Circulante		56.671	23.450	-	-
Não Circulante		781.153	780.795	-	-
		837.824	804.245	-	-

Emissão de debêntures

Em outubro de 2022, a CLI Sul S.A. realizou sua 1ª emissão de debêntures, no valor total de R\$800.000, totalmente subscritas em outubro de 2022. A emissão teve como finalidade o pagamento do preço relativo à aquisição de 80% (oitenta por cento) do capital de Elevações Portuárias S.A.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Foram emitidas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, constituída por 800.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.

As debêntures e sua remuneração serão amortizadas em 9 (nove) parcelas anuais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, sendo a primeira parcela devida em 10 de outubro de 2023 e a última em 10 de outubro de 2031.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas no item 2.1(f) acima.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 e no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 possui condição contratual ou legal específica de subordinação, exceto no caso de um eventual concurso universal de credores, de forma que a ordem de pagamento das dívidas da Companhia, em um eventual concurso universal de credores, seria determinada de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item "f" acima possuem cláusulas que imputam à Companhia ou suas controladas restrições (covenants) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, *cross default* e *cross acceleration*, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos em montante superior ao obrigatório, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

As principais restrições encontram-se descritas abaixo:

Índices Financeiros: as Debêntures da Companhia possuem cláusula de vencimento antecipado na hipótese de descumprimento da medição anual apurada através das demonstrações financeiras da Companhia:

- Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,50; e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Obrigações de medição semestral: apurada através das demonstrações financeiras da Companhia:

- Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") consolidado mínimo de 1,20.

Na avaliação da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas cujos indicadores (*covenants* financeiros) sejam mensurados anualmente estão adequadamente atendidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Medição dos Covenants Financeiros, considerando o resultado anual apresentado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

<i>(R\$ milhares, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2022
Empréstimos e financiamentos (circulante)	23.450
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	780.795
Dívida Bruta ⁽¹⁾	804.245
(-) Caixa e equivalentes de caixa	428.313
Dívida Líquida	375.932
Lucro líquido do exercício ajustado ⁽²⁾	107.907
(+) IRPJ/CSLL corrente e diferido ajustado ⁽³⁾	68.231
(+) Resultado financeiro, líquido ajustado ⁽⁴⁾	6.016
(+) Depreciação e amortização ajustada ⁽⁵⁾	74.496
EBITDA Ajustado	256.650
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado ⁽⁶⁾	1,46

⁽¹⁾ A Dívida Bruta refere-se à soma de debêntures (circulante e não circulante).

⁽²⁾ O lucro líquido do exercício ajustado para fins de cálculo de *covenants* corresponde ao resultado anual apurado pela Companhia somado ao resultado anual apurado pela EPSA.

⁽³⁾ IRPJ/CSLL corrente e diferido ajustado – considerando os valores combinados com 12 meses de EPSA.

⁽⁴⁾ Resultado financeiro, líquido ajustado – considerando os valores combinados com 12 meses de EPSA.

⁽⁵⁾ Depreciação e amortização ajustada – considerando os valores combinados com 12 meses de EPSA.

⁽⁶⁾ Os *covenants* são medidos de acordo com a escritura da primeira emissão de debêntures da Companhia devendo a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ser menor ou igual a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), os quais devem ser apurados anualmente, até a data de vencimento, na data da disponibilização das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia.

Não foi identificado nenhum descumprimento de *covenants* financeiro ou não financeiro que ensejasse vencimento antecipado dos contratos de empréstimo da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022 e no período de 3 (três) meses findo 31 de março de 2023, a Companhia atendeu aos *covenants* financeiros exigidos.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de março de 2023, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para utilização.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Companhia iniciou suas operações em agosto de 2022 e adquiriu o controle acionário da EPSA em novembro de 2022, portanto, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía movimentação em suas contas de resultado de fluxo de caixa.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2023 E 31 DE MARÇO DE 2022

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia:

Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ milhares)	Período de três meses findo em 31 de março de 2023		Período de três meses findo em 31 de março de 2022		
	AV	AH	AV	AH	AH
Receita operacional líquida	120.827	100,0%	-	-	-
Custo dos serviços prestados	(63.439)	(52,5%)	-	-	-
Lucro Bruto	57.388	47,5%	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(4.249)	(3,5%)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(37.262)	(30,8%)	-	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	15.877	13,1%	-	-	-
Receitas Financeiras	13.922	11,5%	-	-	-
Despesas Financeiras	(44.057)	(36,5%)	-	-	-
Variações cambiais, líquidas	(600)	(0,5%)	-	-	-
Resultado financeiro líquido	(30.735)	(25,4%)	-	-	-
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(14.858)	(12,3%)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(15.916)	(13,2%)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	8.050	6,7%	-	-	-
Prejuízo Líquido do período	(22.724)	(18,8%)	-	-	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida totalizou R\$120.827 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e corresponde a operação da EPSA, proveniente da concessão de serviços de terminais portuários no Porto de Santos.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R\$63.439 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, representando 52,5% da receita líquida consolidada da Companhia.

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R\$57.388 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, representando 47,5% da receita líquida consolidada da Companhia.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$4.249 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 representando 3,5% da receita líquida consolidada da Companhia. A despesa mais relevante se refere a despesas com prestação de serviços em geral (R\$4.224).

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras despesas operacionais totalizaram R\$37.262 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 representando 30,8% da receita líquida consolidada da Companhia.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido totalizou R\$30.735 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, correspondendo a uma perda no valor líquido da rubrica. A despesa de juros de R\$33.221, decorrente da primeira emissão de debêntures realizada pela Companhia foi parcialmente compensada pela receita de aplicações financeiras no valor de R\$13.922.

Prejuízo Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R\$14.858 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, representando 12,3% da receita líquida consolidada da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido totalizou R\$7.866 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, representando 6,5% da receita líquida consolidada da Companhia.

Prejuízo Líquido do Período

O prejuízo líquido totalizou R\$22.724 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, representando 18,8% da receita líquida consolidada da Companhia.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia:

Demonstrações de Resultados - Consolidada (R\$ milhares)	Exercício		Exercício	Exercício
	Social		Social	Social
	Encerrado		Encerrado	Encerrado
	em 31 de		em 31 de	em 31 de
	dezembro		dezembro	dezembro
	de 2022	AV	de 2021	de 2020
Receita operacional líquida	87.000	100,0%	-	-
Custo dos serviços prestados	(30.190)	(34,7%)	-	-
Lucro Bruto	56.810	65,3%	-	-
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	(12.125)	(13,9%)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	10.637	12,2%	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	55.322	63,6%	-	-
Receitas Financeiras	5.206	6,0%	-	-
Despesas Financeiras	(17.947)	(20,6%)	-	-
Variações cambiais, líquidas	1.034	1,2%	-	-
Resultado financeiro líquido	(11.707)	(13,5%)	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	43.615	50,1%	-	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	(11.545)	(13,3%)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(7.898)	(9,1%)	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(24.172)	27,8%	-	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita Operacional Líquida

A receita líquida totalizou R\$87.000 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e corresponde a 1 mês e 16 dias de operação da EPSA, proveniente da concessão de serviços de terminais portuários no Porto de Santos.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro bruto totalizou R\$56.810, representando 65,3% da receita líquida consolidada da Companhia.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$12.125 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando 13,9% da receita líquida consolidada da Companhia. As despesas mais relevantes da Companhia somam R\$10.887 e se referem a despesas com prestação de serviços em geral R\$4.971 e despesa de amortização e de depreciação de imobilizado e direito de uso R\$5.916.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o resultado financeiro líquido alcançou R\$11.707, correspondendo a uma perda no valor líquido da rubrica. A despesa de juros de R\$16.880, decorrente da primeira emissão de debêntures realizada pela Companhia foi parcialmente compensada pela receita de aplicações financeiras no valor de R\$5.206.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE COMPARATIVA DO FLUXO DE CAIXA DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2023 E 31 DE MARÇO DE 2022

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia:

(em R\$ milhares)	Período de três meses findo em 31 de março de	
	2023	2022
<i>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</i>	(6.791)	-
<i>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</i>	(8.214)	-
<i>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</i>	(4.368)	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Atividades operacionais

O caixa líquido aplicado em atividades operacionais totalizou R\$6.791 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, principalmente impactado pelo prejuízo líquido do período e aumento dos ativos e passivos operacionais.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado em atividades de investimentos R\$8.214 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, principalmente devido a investimentos em obras em andamento.

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos R\$4.368 no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, principalmente devido a pagamentos de juros de passivos de arrendamentos.

ANÁLISE COMPARATIVA DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO 2021

Apresentamos a seguir as explicações às principais variações ocorridas e as explicações sobre os fluxos de caixa da Companhia:

<i>(em R\$ milhares)</i>	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
<i>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</i>	6.099	-	-
<i>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</i>	(1.163.744)	-	-
<i>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</i>	1.585.957	-	-

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado em atividades de investimentos totalizou R\$1.163.744 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a operação de aquisição de 80% das ações da EPSA.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado em atividades de financiamentos totalizou R\$1.585.957 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a primeira emissão de debentures simples, realizada em outubro de 2022, no valor total de R\$800.000.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia foi constituída em 25 de agosto de 2021 tendo como objeto social original a participação em outras sociedades, e permaneceu sem atividade econômica durante o remanescente do exercício de 2021. Portanto não terão comparabilidade de variações relevantes de fluxo de caixa com o exercício de 2021.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. - Resultados operacional e financeiro

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em 24 de junho de 2022, a Companhia apresenta apenas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

a) resultados das operações do emissor:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, são principalmente, receitas de provenientes das operações de terminais de transbordo e terminais exportadores de açúcar e grão no Porto de Santos, na região Sudeste do Brasil. Para maiores detalhes sobre as variações na receita operacional líquida, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Adicionalmente, determinados fatores macroeconômicos influenciam diretamente os resultados do setor da Companhia, tais como o crescimento da economia, com redução do desemprego e geração de renda, disponibilidade de crédito e alternativas de captação.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Até o momento, não se apontou variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços na Companhia e sua subsidiária. A Administração continuará monitorando os fatos sobre o conflito, com vistas a potenciais impactos nos negócios.

2.2 Resultados operacional e financeiro

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

As operações da Companhia não sofreram grandes impactos em razão do conflito entre Rússia e Ucrânia no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A Companhia monitora diariamente possíveis impactos que podem ter efeito direto nas operações.

Os principais itens monitorados pela Companhia são:

- **Fertilizantes:** Rússia e Bielorrússia respondem por 30,5% das exportações de fertilizantes potássicos e o Brasil é o maior importador mundial não apenas do total de fertilizantes como de cada um deles (nitrogenados, fosfatados e potássicos). Portanto, o Brasil enfrentaria dificuldades para substituir a oferta daqueles dois países por outros fornecedores, dado o seu peso na balança comercial entre os países.
- **Commodities:** No ano de 2022 percebeu-se um acirramento da inflação no Brasil e no mundo, após deflagrada a guerra entre Rússia e Ucrânia, que elevou os preços de diversas commodities, incluindo o milho e o trigo. A Companhia monitora efeitos relacionados ao potencial de exportação brasileiro e as condições que podem subsidiar o aumento das exportações, o que pode beneficiar as operações da Companhia e sua controlada. A guerra também contribuiu para um aumento da volatilidade nos mercados de câmbio, preços de energia, e outros custos de insumos. Até o momento, não se apontou impactos negativos nas demonstrações financeiras da Companhia e sua subsidiária. A Administração continuará monitorando os fatos sobre o conflito, com vistas à potenciais impactos nos negócios e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras.

A Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam indicar o impairment de seus ativos não financeiros e concluiu que não houve mudanças motivadas pelo conflito que indicariam tal necessidade. Como não houve interrupção nas operações da Companhia, o impacto financeiro resultante do conflito nas unidades geradoras de caixa ("UGC") foi limitado. Portanto, as principais premissas de longo prazo aplicadas na preparação dos modelos de fluxo de caixa não tiveram alterações significativas para a avaliação dos indicadores de impairment. Nossas projeções de recuperação de tributos diferidos, estão fundamentadas nos mesmos cenários e premissas acima.

A Companhia até o momento não identificou impactos em risco de crédito de clientes, taxa de desconto, estoque, instrumentos financeiros e contas a receber entre outros itens analisados.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos dois últimos exercícios sociais e nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os auditores independentes emitiram relatório do auditor sem modificações ou ênfases nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Efeitos relevantes nas DFs

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em 24 de junho de 2022, a Companhia apresenta apenas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante o período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

A atividade principal da Companhia consiste em soluções logísticas integradas para movimentação e elevação portuária, bem como operação gestão logística e de armazenamento de grãos, através da concessão público-privada de serviços de terminais portuários no Porto de Santos (EPSA).

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 15 de julho de 2022, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações, prevendo a compra de 80% (oitenta por cento) da participação acionária na EPSA, que opera e controla os terminais antigamente conhecidos como T16 e T19.

Em 14 de novembro de 2022, a Companhia concluiu a operação de aquisição de 80% das ações da EPSA. O valor total da operação foi de R\$1.524.093, sendo pago em sua integralidade em dinheiro (inclui liquidação à vista e a prazo).

A tabela a seguir resume a o cálculo contraprestação transferida na data da transação:

(em milhares de reais)

Valor fixo da contraprestação paga em caixa	1.400.400
Contraprestação contingente (passivo assumido na data da aquisição)	<u>123.693</u>
Contraprestação a ser transferida na data da transação	<u>1.524.093</u>

Esta aquisição resultou em uma combinação de negócios, uma vez que a Companhia passou a deter o controle da EPSA.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Os efeitos desta combinação de negócios afetaram apenas as contas patrimoniais do consolidado referentes às operações da Companhia a partir da data de aquisição, sendo que o patrimônio líquido da EPSA foi avaliado pelo seu valor justo na aquisição, com base no laudo econômico-financeiro preliminar de alocação do preço pago, elaborado por empresa de avaliação independente.

A CLI Sul não concluiu a alocação da contraprestação transferida nesta aquisição, e está apresentando nessas demonstrações financeiras uma alocação provisória com base em suas melhores estimativas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Essa contabilização inicial considerou mensuração do valor justo dos ativos e passivos, efetuada por especialistas independentes contratados pela Companhia e está sujeita a eventuais modificações decorrentes de fatos existentes na data da aquisição e que possam vir ao conhecimento da Administração da Companhia durante o período de ajuste de até um ano após a data de aquisição, conforme previsto no pronunciamento contábil CPC 15 (R1).

Com relação à aquisição da EPSA, a data-base de 14 de novembro de 2022 foi utilizada pela Companhia para o reconhecimento contábil da aquisição do controle acionário do investimento e de sua respectiva consolidação no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos foram detalhadas a seguir:

(em milhares de reais)

Total da contraprestação	(I)	1.524.093
(-) Valor justo dos ativos adquiridos:		2.188.882
Caixa		17.119
Aplicações financeiras		221.850
Contas a receber		24.969
Estoque		14.494
Imposto de renda diferido		16.715
Imobilizado (1)		583.815
Direito de uso		84.771
Intangível		5.100
Intangível - Licença de operação (2)		1.173.588
Ativo indenizatório (4)		41.458
Outros ativos		5.003
(+) Valor justo dos passivos assumidos:		280.611
Fornecedores		13.539
Obrigações trabalhistas		21.987
Adiantamentos		7.124

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Obrigações tributárias		92.124
Arrendamentos CP		16.085
Provisão de riscos (3)		41.171
Arrendamentos LP		88.581
(=) Total dos ativos líquidos a valor justo	(II)	<u>1.908.271</u>
Participação de não controladores	(III)	381.654
(+/-) Ajuste eventos identificados 16 dias (5)		<u>(42.691)</u>
		<u>338.963</u>
(+/-) Outros ajustes (6)	(IV)	(8.006)

Reconhecimento de compra vantajosa (provisório) (I-II+III+IV) (10.530)

⁽¹⁾ O valor justo dos ativos foi calculado pelo método de fluxo de caixa descontado por uma taxa de retorno esperada para o ativo.

⁽²⁾ O valor justo para licença de operação calculado com base no Método de Lucro Excedente Multi-Período (MEEM), método que isola a receita / fluxo de caixa que está relacionado ao ativo intangível sendo avaliado e estima o valor justo por meio da soma dos lucros excedentes futuros descontados atribuíveis ao ativo intangível.

⁽³⁾ Os passivos contingentes assumidos na aquisição que são considerados obrigações presentes decorrentes de eventos passados e que podem ser mensurados de forma confiável foram reconhecidos e são inicialmente mensurados pelo valor justo na data de aquisição e subsequentemente mensurados de acordo com os requisitos do CPC 15 (R1) (IFRS 3), a um montante superior que seria reconhecido de acordo com o CPC 25 (IAS 37). O valor justo dos passivos contingentes inclui os passivos assumidos e reconhecidos pela EPSA antes da alocação do valor justo, mais os efeitos da alocação dos valores justos.

⁽⁴⁾ Conforme previsto na cláusula de indenização do contrato de compra e venda, a Companhia, adquirente, tem o direito de ser indenizada pelos vendedores, por quaisquer perdas, cujo fato gerador tenha ocorrido até o fechamento da transação de compra e venda da EPSA (*closing*). Sob esse fundamento, a adquirente reconheceu contabilmente o ativo indenizatório correspondente ao passivo indenizável, representado por provisões de naturezas cível, tributária e trabalhista, registradas na sociedade adquirida, no montante de R\$41.458.

⁽⁵⁾ Conforme contrato de compra e venda, a assunção do controle da ESPA pela Companhia ocorreu em 14 de novembro de 2022. Desta forma, foram necessários ajustes referentes às transações ocorridas no período de 16 dias da data do fechamento da operação para o balanço patrimonial utilizado na avaliação da alocação de preço provisória em 30 de novembro de 2022.

⁽⁶⁾ Determinados ajustes foram identificados durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras, estes avaliados quantitativamente e qualitativamente como imateriais pela Administração da Companhia e, portanto, não foram corrigidos em 31 de dezembro de 2022, os quais serão devidamente ajustados na alocação de preço final.

Se a aquisição da EPSA tivesse sido concluída no primeiro dia do exercício fiscal, as receitas consolidadas da Companhia para o exercício teriam sido de R\$651.357 e o lucro consolidado teria sido de R\$85.634, enquanto para o período compreendido da data de assunção do controle até 31 de dezembro de 2022 as receitas foram de R\$87.000.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que no período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5. - Medições não contábeis

a) *informar o valor das medições não contábeis*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. - Eventos subsequentes às DFs

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

2.7 Destinação de resultados

2.7. - Destinação de resultados

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em 24 de junho de 2022, a Companhia apresenta apenas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Período	2022
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não distribuiu dividendos aos seus acionistas.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	Não aplicável.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a

2.7 Destinação de resultados

Período	2022
	<p>Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não distribuiu dividendos aos seus acionistas.</p>
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual
(d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 1% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.</p>
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. - Itens relevantes não evidenciados

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em 24 de junho de 2022, a Companhia apresenta apenas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos;

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobras as quais mantenha riscos e responsabilidades que não aparecem no seu balanço patrimonial nas informações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos e serviços;

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não aparecem no seu balanço patrimonial nas informações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

iii. Contratos de construção não terminada; e

A Companhia não possui contratos não terminada que não aparecem no seu balanço patrimonial nas informações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

iv. Contratos de recebimento futuros de financiamentos.

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não aparecem no seu balanço patrimonial nas informações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. - Comentários sobre itens não evidenciados

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em 24 de junho de 2022, a Companhia apresenta apenas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e nas informações financeiras intermediárias individuais do período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas informações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas informações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois a Diretoria entende que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas informações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2023 e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021.

2.10 Planos de negócios

2.10. Planos de Negócios

A Companhia reforça aos seus acionistas e ao mercado em geral que se reserva no direito de alterar o plano de negócios a qualquer momento caso venham a ocorrer novos desdobramentos em relação a esse tema, bem como por eventuais impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos.

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia planeja investir no curto e médio prazo aproximadamente R\$580 milhões, com previsão de início em 2024 e investimentos até 2028. Esses projetos fazem parte do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) que compõem o pleito de recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro (EEF) do contrato de arrendamento, já aprovado junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

- Estanqueidade: enclausuramento das correias transportadoras, reduzindo a emissão de particulados e a redução de perdas. Valor previsto do investimento: R\$170 milhões.
- Novo Parque Moegas Rodoviárias: construção de um parque de moegas rodoviárias com 4 posições para descarga. Valor previsto do investimento: R\$180 milhões.
- Novo Armazém XIV: construção de novo armazém graneleiro com capacidade de 100.000 toneladas. Valor previsto do investimento: R\$160 milhões.
- Novos investimentos Operacionais e Administrativos - Centro de comando: construção de um novo centro para unificação dos postos de comando operacionais e administrativos. Valor previsto do investimento: R\$20 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia possui balanço consistente e tem acesso a linhas de crédito de bancos de primeira linha, e pode acessar crédito com entidades de fomento, dado as características de seus projetos, estando em linha com os requisitos exigidos em seus contratos de debentures já firmados.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

2.10 Planos de negócios

c) novos produtos ou serviços, indicando:

(i) *Pesquisas em andamento*

Não aplicável.

(ii) *Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

(iii) *Projetos em desenvolvimento já divulgados*

Não aplicável.

(iv) *Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia não estipula metas ambientais, sociais e de governança para seus negócios.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção, que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. - Projeções divulgadas e premissas

a) *objeto da projeção*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

b) *período projetado e o prazo de validade da projeção*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

c) *premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

d) *valores dos indicadores que são objeto da previsão*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. - Acompanhamento das projeções

a) *informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

b) *quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

c) *quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas*

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções e/ou estimativas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. - Descrição dos fatores de risco

O investimento em quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, devidamente acompanhadas de seus respectivas notas explicativas.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Os fatores de risco descritos nesta seção "4. Fatores de Risco" estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância, isto é, do mais relevante para o menos relevante para a Companhia, dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta e na matriz de risco que embasa a Política de Gestão de Riscos da Companhia.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

4.1 Descrição dos fatores de risco

a) à Companhia

Variações climáticas, sazonalidade da safra e pragas ou doenças nas colheitas poderão impactar negativamente a produção agrícola nas fazendas reduzindo a oferta de produtos comercializáveis pelos clientes da Companhia e os nossos resultados.

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo que anomalias climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades dos clientes da Companhia. Secas, ondas de calor ou frio extremo, geadas e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que podem afetar as lavouras e impactar negativamente a produção dos produtores agrícolas que vendem para os clientes da Companhia e suas receitas. A exposição dos clientes da Companhia aos diversos impactos que podem ser causados pelos fenômenos da natureza e a possível falta de produtos para serem exportados que os clientes da Companhia podem sofrer em razão de variações climáticas, podem causar um impacto adverso relevante nos negócios, operações, resultados e situação financeira dos clientes da Companhia.

Adicionalmente, as lavouras atuais e futuras dos produtores agrícolas fornecedores de produtos para os clientes da Companhia estão expostas a pragas e doenças, que podem afetar a sua produção. O combate, ou o controle, das pragas e doenças hoje existentes e conhecidas demanda investimentos constantes, o que encarece o custo de sua produção, e o surgimento de novas pragas e/ou a mutação dos tipos de pragas e doenças hoje existentes, podem reduzir a oferta de produtos comercializáveis dos produtores agrícolas que fornecem produtos para os clientes da Companhia e, conseqüentemente, causar um impacto negativo sobre a situação financeira e os resultados dos clientes da Companhia.

Caso variações climáticas e/ou doenças e pragas afetem as colheitas e, conseqüentemente, a oferta de produtos agrícolas comercializáveis para os clientes da Companhia que podem deixar de utilizar os serviços da Companhia, o que poderá impactar os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do controle da Companhia.

As estruturas físicas da Companhia podem ser afetadas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia, bem como por mudanças climáticas na região em que atua.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita, especialmente, ao risco de derrubada de suas correias transportadoras decorrentes de rajadas de vento acima das previstas na “Norma Brasileira ABNT NBR 6123:1988”, que trata dos projetos de equipamentos e estruturas sujeitos às forças do vento. Também é um risco a que se sujeita a Companhia o aumento do nível do mar, que pode inutilizar diversas das estruturas da Companhia. Como resultado prático, a Companhia poderá ficar incapacitada de executar devidamente suas funções, de tal modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Além disto, uma parte relevante dos produtos elevados pela Companhia chegam aos seus terminais através de linhas férreas. Em particular as linhas férreas localizadas nas encostas da Serra do Mar que dão acesso a Santos estão sujeitas a deslizamentos e desmoronamentos que poderiam interromper a chegada de produtos dos clientes da Companhia aos armazéns para embarque nos navios.

Adicionalmente, os acessos por rodovia ao Porto de Santos na Serra do Mar também estão sob risco com eventos extremos de desmoronamento que poderiam afetar significativamente a chegada de produtos ao Porto e aos terminais.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir os termos de seus contratos de arrendamento portuário, o que pode acarretar o pagamento de multas, bem como outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, na perda de suas respectivas concessões, subconcessões e autorizações. Eventuais multas ou a perda do direito de exploração podem afetar os negócios da Companhia e seus resultados de maneira adversa relevante.

A Companhia tem o direito de gerir, operar e administrar a área SSZ-29 no Porto de Santos, todos com base em contratos de arrendamento. Os contratos de arrendamento podem ser rescindidos antes do vencimento de seus prazos, em geral, na ocorrência dos seguintes eventos: **(i)** desapropriação, pelo Governo Federal, por motivos de interesse público; **(ii)** não cumprimento de obrigações previstas nos respectivos contratos (incluindo a prestação de serviços ineficientes ou a falha em sanar um problema) ou o inadimplemento no pagamento dos valores devidos pela Companhia, nos termos de tais contratos; ou **(iii)** falência ou dissolução da Companhia. Ainda, nos termos dos contratos de arrendamento, a Companhia deverá atingir determinadas metas operacionais. Caso essas metas não sejam alcançadas, a Companhia poderá ser multada e, em caso de reincidência, os contratos de arrendamento poderão ser rescindidos pelas respectivas autoridades portuárias. Ademais, mesmo que os contratos de arrendamento não sejam rescindidos antes do seu vencimento, não se pode garantir em que termos esses contratos serão renovados, nem se a Companhia conseguirá obter suas renovações.

Caso algum dos contratos de arrendamento seja rescindido por qualquer dos motivos acima, o direito de operação cessará e a operação comercial será encerrada. Após essa rescisão, todos os bens vinculados ao arrendamento (juntamente com quaisquer

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimentos nele realizados pela Companhia) serão revertidos ao Governo Federal. A Companhia será obrigada a indenizar a autoridade portuária por quaisquer ativos revertidos que não estejam em condições operacionais apropriadas na data da reversão. Apesar de ter o direito de receber uma indenização em dinheiro, referente ao valor não amortizado ou depreciados dos bens que integram o arrendamento pela Companhia (ativos comprados ou construídos), não se pode garantir que esse valor seja suficiente para o ressarcimento integral da Companhia pelo valor desses ativos ou lucros cessantes. Em caso de rescisão dos contratos de arrendamento por inadimplemento, esse valor poderá ser reduzido a zero devido à imposição de multas e outras penalidades.

Um percentual substancial dos negócios da Companhia advém da prestação de serviços a um número limitado de clientes e os resultados da Companhia dependem do volume de negócios realizados com seus clientes.

Como prestadora de serviços de logística portuária, com custos fixos representativos, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios contratado por seus clientes, incluindo a manutenção de políticas de relacionamento e de crédito, bem como a manutenção da demanda e da satisfação de seus clientes com seus serviços e a ausência de efeitos materiais adversos nos negócios de seus clientes.

Caso o volume de negócios contratados da Companhia diminua de forma significativa, incluindo a condução, por seus principais clientes, de suas próprias operações de logística, ou se a capacidade destes de realizar os pagamentos em dia pelos serviços da Companhia for afetada de maneira negativa, as margens operacionais da Companhia podem ser impactadas devido à menor diluição dos custos fixos envolvidos, uma vez que tais clientes representam uma porção significativa da receita da Companhia.

Ademais, se os clientes Companhia sofrerem efeitos econômicos materiais adversos, vindo a demandar menos os serviços da Companhia, ou aumentando de forma significativa o índice de inadimplência da Companhia, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa, principalmente quando se considera a quantidade de ativos imobilizados que a Companhia possui para atendimento de seus clientes.

Ainda, caso ocorra o término dos contratos celebrados com seus clientes, a Companhia estará sujeita a concorrência de seus competidores, e não pode garantir que conseguirá renová-los, inclusive nos mesmos níveis de rentabilidade anterior. A perda de um ou mais destes grandes clientes para os seus concorrentes poderá afetar de maneira adversamente relevante os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, os negócios dos clientes da Companhia, sendo elas empresas de trading internacionais estão sujeitas a interrupções ou modificações substanciais em caso de guerras físicas ou comerciais. Conflitos armados ou tensões comerciais podem tanto interromper fluxos de comércio e corredores de navegação relevantes para o fluxo mundial de produtos agrícolas ou levar à imposição de sanções comerciais entre países relevantes para o comércio de produtos agrícolas dos clientes da Companhia. Por fim, conflitos armados e guerras comerciais podem levar à imposição de sanções e restrições a operações comerciais que afetem os clientes da Companhia impondo restrições à prestação de serviços de elevação para cargas que tenham como destino países que venham a ser sancionados ou indivíduos relacionados a países que venham a ser sancionados.

A Companhia está sujeita a certos riscos operacionais em seus terminais portuários que podem afetar o desempenho de seus compromissos contratuais.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais que podem afetar as instalações de seus terminais. Esses riscos incluem, não estando limitados a falhas mecânicas e elétricas, acidentes, acidentes ocupacionais, perda ou roubo de cargas, danos, incêndios, explosões, interrupções de atividades, condições políticas e hostilidades, greves de trabalho, condições climáticas adversas como inundações, desastres naturais, acidentes em terminais de carga ou descarga, incluindo acidentes ambientais e colisões, os quais podem resultar em danos, multas, indenizações ou custos exigidos por terceiros e outras reclamações contra a Companhia.

Nem todos os riscos podem estar adequadamente segurados, certas reclamações específicas podem não ser cobertas e certas indenizações pagas em decorrência de um sinistro podem não ser suficientes para compensar integralmente os danos sofridos pela Companhia. A Companhia não mantém seguros para perda de contratações, risco de crédito ou de defesa em ações judiciais, os quais cobririam a perda de receita se algum de seus contratos fossem resolvidos antes de seu vencimento, bem como os custos legais para indenização dos danos relacionados. A Companhia não possui seguro contra greves, que protegeria da perda de receita ocasionada por interrupções de trabalho de funcionários. Nesse sentido, qualquer contrato sob demanda (*off-hire*) de transporte pode implicar em um efeito material adverso nos negócios da Companhia, por conta de acidentes decorrentes de eventos não segurados. Além disso, o uso de qualquer cobertura securitária está sujeito a franquias e, tendo em vista que é possível que um grande número de reclamações seja feito, o valor agregado dessas franquias pode ser material.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, alguns dos equipamentos usados nos terminais portuários e operações logísticas correrem o risco de sofrer danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, encalhe, incêndio, explosões, colisões, desastres marítimos e erro humano. Todos esses riscos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas, danos materiais, danos ambientais, atrasos ou reformulação de rota.

Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia e suas controladas não são proprietárias de todos os imóveis nos quais operam. A Companhia e suas controladas podem não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos de arrendamento, locação ou os demais contratos que lhes garantam o direito de uso de tais imóveis após o decurso do prazo de sua vigência.

A Companhia e suas controladas não são titulares dos imóveis utilizados em suas atividades, ocupando estes por meio de contratos de arrendamento e de locação celebrados com as administradoras portuárias mediante autorização dos poderes concedentes, conforme o Contrato Operacional PRES nº 05/96, referentes ao Porto de Santos, respectivamente. Assim, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de renovar os contratos em questão. Adicionalmente, tais contratos celebrados pela Companhia ou suas controladas podem sofrer impactos negativos em caso de alienação do imóvel a terceiros ou o não cumprimento das cláusulas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia com o poder concedente, conforme aplicável, o que também poderá causar um efeito adverso relevante para a Companhia, seus resultados e negócios.

A titularidade da propriedade ou a constituição dos direitos de uso sobre tais imóveis em nome da Companhia e/ou suas controladas podem não estar plenamente regularizadas junto aos respectivos cartórios de registro de imóveis e/ou, em cada caso, tais imóveis ou projetos podem não estar livres de ônus, gravames e defeitos capazes de afetar materialmente o valor de tais imóveis ou projetos ou interferir materialmente no uso dado a tais imóveis pela Companhia e/ou suas controladas.

Os imóveis utilizados para as atividades da Companhia e suas controladoras são ocupados por meio de contratos de arrendamento, os quais são firmados junto às administradoras portuárias no âmbito de concessões. O regime de concessão é um direito real de uso resolúvel, por meio do qual a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, transfere a utilização remunerada ou gratuita de um imóvel público ao particular para fins específicos e de interesse público. Imóveis utilizados mediante o regime de concessão, mesmo que arrendados a terceiros, estão obrigados à inscrição perante a Secretaria do Patrimônio da União e estão sujeitos ao pagamento anual de taxa de ocupação e/ou foro e de laudêmio, quando da transferência onerosa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

O gerenciamento eficiente das operações da Companhia é dependente de sistemas de tecnologia da informação, de modo que quaisquer incidentes de segurança da informação causados por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas utilizados pela Companhia e, portanto, prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações, ou ainda, causar um efeito material adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

Além disso, a Companhia coleta e armazena informações comerciais proprietárias em seus sistemas, e pode ter acesso a informações confidenciais ou dados pessoais em alguns de seus negócios em que atua, os quais estão sujeitos às leis de privacidade e proteção de dados, regulamentos e controles impostos por clientes. Qualquer falha nos sistemas da Companhia relacionada a informações confidenciais, ocasionada por ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência e/ou má conduta de seus funcionários da Companhia, podem ter um impacto negativo na reputação da Companhia diante de concorrentes e agentes externos (governo, órgãos reguladores, fornecedores, clientes, entre outros).

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem ser vulneráveis a ações externas, tais como desastres naturais, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança. Qualquer dano ou interrupção pode causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial. Ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos. Falhas nos sistemas de segurança cibernética da Companhia ou falhas na prevenção ou identificação destes ataques podem ter um impacto adverso relevante para a Companhia, incluindo dano de imagem, impactos de natureza financeira e/ou operacional, podendo impossibilitar, ainda que temporariamente, a execução de processos críticos pela Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a vírus, maliciosos (*malware*) que podem interferir inesperadamente nas operações da Companhia.

Em razão da flexibilidade e modelo de regime híbrido adotado, existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio dos computadores dos empregados da Companhia, uma vez que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em ambientes diversos pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode estar sujeita a violações dos sistemas de automação, ocasionando paralisações parciais e/ou temporárias das operações e/ou acesso indevido a informações estratégicas, além da perda de dados relevantes. Os custos para tratar das vulnerabilidades e/ou dos problemas mencionados anteriormente podem ser significativos, podendo afetar as operações da Companhia. Ainda, a Companhia não pode garantir que os controles técnicos de segurança e sistemas de monitoramento mantidos, ou os procedimentos adotados por terceiros, serão capazes de protegê-la contra certos tipos de ataques, incluindo ataques cibernéticos, que podem ter um efeito adverso relevante nos negócios e na reputação da Companhia.

Ademais, alguns dos sistemas utilizados para a condução dos negócios da Companhia utilizam infraestruturas antigas, as quais podem não possuir a mesma segurança dos sistemas atuais. Eventuais falhas de sistema decorrentes dessa estrutura podem culminar nos riscos acima indicados, bem como afetar negativamente as atividades da Companhia.

Além dos itens mencionados acima, pela natureza do negócio, existe a possibilidade de interrupção da operação por falha na infraestrutura de TI causada rompimento de fibras por roedores danificando a rede.

A Companhia depende da manutenção e contínua melhoria da infraestrutura de acesso ferroviário, rodoviário e aquaviário, no território brasileiro.

A Companhia depende substancialmente da movimentação de carga a granel de forma eficiente e a preços razoáveis aos seus clientes. Para tanto, a infraestrutura ferroviária e rodoviária à qual os terminais estão conectados deve ser objeto de melhorias contínuas, expansão e manutenção. Esse fator depende, em parte, da realização dos investimentos necessários pelas autoridades governamentais e concessionárias rodoviárias ou ferroviárias, bem como da obtenção das licenças necessárias para operação. Adicionalmente, a capacidade de operação da Companhia também depende da manutenção contínua e aumento da profundidade dos canais de acesso e dos berços de atracação. A manutenção e o aumento da profundidade dos canais também dependem da realização pelas autoridades governamentais dos investimentos necessários.

Dessa forma, caso as referidas melhorias e os investimentos não sejam realizados pelos Governos Federal e Estaduais, a Companhia poderá ter redução de receitas ou aumento de seus custos operacionais, o que, conseqüentemente, poderá gerar um efeito adverso no resultado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O envelhecimento dos equipamentos portuários operacionais da Companhia pode aumentar os custos, interromper as operações e impedir a implementação da estratégia de negócios da Companhia.

Os custos de operação e manutenção da Companhia aumentam à medida que seus equipamentos portuários operacionais envelhecem. Além dos custos de manutenção para manter os equipamentos portuários da Companhia operacionais em uso, as taxas de seguro de carga e os custos de conformidade com as regulamentações governamentais, os padrões de segurança ou outros equipamentos aumentam com a idade do maquinário, o que pode exigir da Companhia gastos de manutenção significativos.

A falha em fazer despesas de capital para alterar ou adicionar novos equipamentos e maquinários à sua estrutura pode restringir o tipo de atividade nas quais essa infraestrutura pode se envolver e diminuir sua eficiência operacional e aumentar os custos da Companhia.

Não podemos garantir que, à medida que seu maquinário envelhece, as condições de mercado justificarão esses gastos ou nos permitirão operar suas máquinas e equipamentos de forma lucrativa durante o restante de suas vidas úteis. Se as atividades de manutenção e reforma não forem bem-sucedidas ou o custo se tornar proibitivo, a Companhia pode ter que se desfazer de suas embarcações. Se o número de máquinas e equipamentos diminuir com o tempo, a capacidade de carga da Companhia diminuirá, o que pode causar a diminuição de suas receitas, seus lucros e seu fluxo de caixa.

A demanda por serviços da Companhia é cíclica e pode estar sujeita a flutuações no mercado internacional, o que pode impactar o seu resultado operacional.

Os terminais portuários são altamente dependentes do fluxo advindo do comércio exterior. O volume geral do comércio exterior pode ser afetado por diversas variáveis, algumas delas gerando uma demanda cíclica dos serviços da Companhia. Além disso, em anos de menor fluxo no comércio exterior, seja por crises cambiais ou econômicas em mercados estrangeiros consumidores, as atividades da Companhia também são afetadas. A Companhia está exposta à flutuações no mercado internacional, podendo afetar os seus resultados financeiros e operacionais.

O cronograma dos projetos da Companhia pode sofrer atrasos o que, por consequência, pode acarretar o aumento dos custos previstos, e afetar adversamente seus projetos atuais e futuros.

O custo de desenvolvimento dos projetos da Companhia pode variar significativamente, pois depende de diversos fatores que podem estar fora do controle da Companhia. O cronograma de construção e operação da infraestrutura

4.1 Descrição dos fatores de risco

de terminais hidroviários e portuários está sujeito a uma série de fatores, como, por exemplo: **(i)** escassez de equipamentos, materiais e mão de obra; **(ii)** atraso na prestação de serviços de terceiros, entrega de equipamentos e materiais; **(iii)** disputas trabalhistas; **(iv)** acontecimentos políticos; **(v)** bloqueios ou embargos; **(vi)** litígios; **(vii)** condições meteorológicas adversas; **(viii)** aumentos imprevistos dos custos; **(ix)** desastres naturais; **(x)** acidentes; **(xi)** problemas ambientais ou geológicos; e **(xii)** atrasos nas autorizações e licenças necessárias para o início e ou continuidade das operações; dentre outras circunstâncias imprevistas, tais como inadequação de projeção de custos e orçamento do projeto.

Consequentemente, quaisquer atrasos poderão alterar os custos inicialmente calculados para os projetos da Companhia, exigindo novos aportes de capital e reduzindo o retorno esperado dos projetos.

Quaisquer desses eventos, ou outros eventos imprevistos, poderão acarretar atrasos no desempenho e na definição de projetos da Companhia ou na superação de custos orçados, fazendo com que a Companhia não alcance suas metas, o que poderá ter um efeito material adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia poderá requerer capital de longo prazo, podendo ser necessário a contratação de novas dívidas ou a realização de aumentos de capital, que podem não estar disponíveis ou, se disponíveis, podem estar sujeitos a termos não aceitáveis ou desfavoráveis para a Companhia.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem da capacidade de captar recursos para realizar investimentos e concluir projetos de expansão que podem ser direcionados às aquisições, às novas licitações ou à expansão das operações atuais da Companhia. A execução dos investimentos depende de recursos financeiros para a geração de caixa operacional cujas fontes são, basicamente, a captação de recursos no mercado financeiro junto aos bancos públicos e privados e a captação de recursos no mercado de capitais, por meio de títulos de dívida ou de participação acionária. As demandas de mercado, como as pressões causadas pela concorrência ou pela necessidade de atendimento aos níveis de qualidade e produtividade por parte dos clientes, também podem forçar a Companhia a aumentar ou a acelerar a necessidade de realização de investimentos e a captação de recursos, que podem não estar disponíveis ou, mesmo estando disponíveis, podem não estar em termos aceitáveis para a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para suportar os investimentos e a estratégia de crescimento, a Companhia pode não ser capaz de obter financiamentos suficientes ou a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, o que poderá acarretar, por exemplo, em um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho ou por outros fatores externos ao ambiente da Companhia, o que poderá afetá-la de forma relevante.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos envolvidos em suas atividades e as coberturas de seguro da Companhia podem ser insuficientes para cobrir todas as perdas e/ou responsabilidades que podem ser incorridas em suas operações.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos que podem gerar a interrupção de suas atividades e as coberturas de seguro para cobrir perdas e/ou responsabilidades incorridas em decorrência de interrupção de atividades de transporte e armazenagem podem ser insuficientes. Além disso, a Companhia não mantém cobertura para interrupção de suas atividades causadas por disputas trabalhistas em nenhuma de suas operações. Dessa forma, caso os empregados da Companhia promovam paralisações, estas podem ter um efeito negativo substancial sobre a Companhia, seja pela paralisação da operação, seja pela eventual necessidade de substituição imediata da mão de obra.

Ademais, a Companhia não possui seguro de seus ativos contra-ataques cibernéticos, guerra ou terrorismo. Portanto, danos e interrupção de atividades causados por esses motivos podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de não conseguir manter ou obter seguros conforme o tipo e o montante necessário a preços razoáveis, sendo que seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser negativamente afetados.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária e aduaneira brasileira ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades tributárias e aduaneiras implementam regularmente mudanças nos regimes tributário e aduaneiro que podem afetar a Companhia e, em última análise, afetar a demanda dos seus clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, o que pode aumentar os preços que cobra por seus produtos, restringir a capacidade da Companhia de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa os negócios e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais e aduaneiras. No caso de as autoridades fiscais e aduaneiras interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, esta poderá ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Outrossim, atualmente há, no Congresso Nacional, diversas propostas para a implementação de uma reforma tributária, tais como as PECs 45 e 110. A proposta básica de ambas é a substituição de cinco tributos existentes hoje (PIS, Cofins e IPI – tributos federais; ICMS – estadual; e ISS – municipal) por um ou dois impostos sobre valor agregado (IVA). A PEC 45 contempla a substituição desses tributos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que seria compartilhado por União, estados e municípios. A PEC 110, por sua vez, propõe a criação de dois IVAS: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), gerido de forma compartilhada entre estados e municípios. Outras propostas também estão em trâmite no Congresso. Os impactos da implementação de uma eventual reforma no sistema tributário brasileiro não podem ser quantificados, e podem afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Caso haja uma reforma tributária, ou quaisquer mudanças na legislação e na regulamentação aplicáveis, que alterem ou extingam os tributos aplicáveis ou os incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, estas poderão afetar direta ou indiretamente os negócios e os resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita à determinação do imposto de renda e das contribuições **(i)** social sobre o lucro; **(ii)** ao Programa de Integração Social (PIS); e **(iii)** ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), as quais têm como base de cálculo as receitas, conforme definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que esta não coincide com a receita reconhecida com base nos parâmetros estabelecidos pelas práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

Adicionalmente, a Companhia deve atender às disposições da legislação aduaneira, de modo que eventual irregularidade ou alteração da regulamentação aduaneira pode afetar as operações e os resultados da Companhia.

No que tange o cenário brasileiro relativo à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, não se pode afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade do regime especial relativo ao cumprimento de obrigações acessórias do ICMS, caso este seja não aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), o que poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar nº 160/2017 e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, a diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, a extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem um prazo máximo de duração para os incentivos já concedidos, que pode variar a depender do setor de atuação. A Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos.

No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefício fiscal poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Alem disso, a Companhia está sujeita às fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais e aduaneiras. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá exposição fiscal adicional, e que não será necessária a constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras, tornando-se alvo de fiscalização constante, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

A Companhia poderá ser material e adversamente afetada por falhas nos seus processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações à Lei Anticorrupção.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os procedimentos internos atuais da Companhia, podem não ser suficientes para prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta por parte de todos os seus administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem em nome, no interesse e em benefícios da Companhia. A Companhia está sujeita às leis e aos regulamentos voltados à prevenção e ao combate à corrupção como, por exemplo, o Decreto-Lei

4.1 Descrição dos fatores de risco

nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, assim como outras normas relacionadas.

Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de **(i)** detectar violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, **(ii)** detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam agir em seu nome, interesse ou benefício; **(iii)** gerenciar todos os riscos que a política de gerenciamento de riscos da Companhia identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e **(iv)** detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a reputação, os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de assegurar que todos os seus administradores, funcionários e terceiros atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, às leis e aos regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e ao combate à corrupção. Deste modo, a Companhia poderá estar sujeita às violações de seu Código de Ética e Conduta, das leis e dos regulamentos listados acima e da legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e da ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de seus administradores, funcionários e terceiros que atuem em nome próprio ou em benefício da Companhia.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções: **(i)** multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; **(ii)** publicação extraordinária de sentença condenatória; **(iii)** obrigação de reparação de danos causados; **(iv)** perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, e **(v)** proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. A Companhia poderá ainda, em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção perpetradas por seus controladores, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima exemplificadas, praticadas contra a administração pública da República Federativa do Brasil (“Brasil”) ou do exterior por parte de administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em nome, benefício ou interesse da Companhia, pode resultar em: **(i)** multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; **(ii)** perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; **(iii)** proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou **(iv)** perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, entre outras sanções e consequências, de modo que, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a Companhia. Por conseguinte, se a Companhia não for capaz de manter os processos de governança, gestão de riscos e compliance operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras adequadamente, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia por parte de usuários, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus usuários. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Assim, falhas nos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem afetar material e adversamente a reputação, os negócios, a capacidade de contratação com o poder público, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia de forma negativa, bem como podem sujeitar seus administradores a sanções criminais.

A Companhia está sujeita aos riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e de outros tipos de sanções.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de clientes e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. É preciso

4.1 Descrição dos fatores de risco

garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis.

Em 18 de setembro de 2020, entrou em vigor a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. Posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020, os artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, entraram em vigor em 1º de agosto de 2021.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. A lei, ainda, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autoridade responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento das disposições da LGPD.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: **(i)** a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e **(ii)** a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa.

O descumprimento à LGPD, pode sujeitar a Companhia e suas subsidiárias às sanções previstas na lei, de forma isolada ou cumulativa, de **(i)** advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; **(ii)** obrigação de divulgação de incidente; **(iii)** suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência; **(iv)** suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência; **(v)** bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; **(vi)** proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados; **(vii)** multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração; e **(viii)** multa diária, observado o limite global acima mencionado. Além disso, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A incapacidade ou falha da Companhia em proteger seus ativos de propriedade intelectual, ou ainda, de não violar direitos de propriedade intelectual de terceiros, pode ter um impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

As marcas, domínios e outros direitos de propriedade intelectual (incluindo aqueles relacionados à tecnologia e marcas próprias) da Companhia são ativos essenciais para o seu sucesso, de modo que qualquer falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia pode ter um efeito adverso em seus resultados.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger seus ativos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos ativos de propriedade intelectual da Companhia.

Há, também, o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de alguns de seus ativos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo dos direitos de propriedade da Companhia, e caso a Companhia não obtenha êxito em tais litígios, seus negócios podem ser materialmente impactados. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

A Companhia pode encontrar dificuldades em gerenciar seu risco de liquidez e seu risco de crédito.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, limites de crédito e reservas de captação monitorando continuamente o fluxo de caixa previsto e real, procurando adequar permanentemente os prazos dos ativos e passivos financeiros. A abordagem da Companhia em administrar a sua liquidez visa assegurar que esta seja sempre suficiente para cumprir com as obrigações da Companhia que expiram sob condições de tensão ou normais, sem causar perda inaceitável ou dano à

4.1 Descrição dos fatores de risco

reputação da Companhia. A Companhia busca assegurar que sempre terá recursos suficientes para arcar com as despesas operacionais esperadas, incluindo o cumprimento de suas obrigações financeiras, excluindo o potencial impacto que circunstâncias extremas, tais como desastres naturais.

A existência do risco de crédito da Companhia pode ser atribuído, principalmente, aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, empréstimos e financiamentos, contas a receber e outros recebíveis. Os valores apresentados na rubrica "contas a receber" no balanço são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa. A Companhia aplica seu excedente de caixa em títulos públicos e privados de acordo com as normas aprovadas pela administração, que seguem a política interna para concentração de risco de crédito. As aplicações com risco de crédito privado são feitas apenas em instituições financeiras de primeira linha.

Em cenários extremos de escassez de caixa e redução relevante de geração de caixa, a Companhia pode encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas ao seu passivo financeiro que estão estabelecidos para pagamentos em dinheiro ou outro ativo financeiro, o que poderia impactar sua perspectiva de crédito perante instituições financeiras, além de ter impacto adverso em contratos da Companhia.

A Companhia pode não conseguir atender as cláusulas restritivas (covenants) de seus contratos financeiros.

O endividamento total da Companhia em 31 de março de 2023 era de R\$837.824 mil. A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em contratos de empréstimos e financiamentos dos quais é parte, com base em indicadores financeiros e não financeiros, incluindo, entre outras, restrições sobre incorporações, pagamento de dividendos, aquisições e outras reestruturações societárias, cláusulas de efeito adverso relevante, disposições de alteração de controle, falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial.

Dessa forma, caso a Companhia não seja capaz de **(i)** atender aos *covenants* financeiros estabelecidos com seus credores em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios; **(ii)** manter as garantias dos contratos de empréstimo e financiamentos válidas; **(iii)** cumprir com as premissas de modelo financeiro; **(iv)** adimplir com todas as obrigações financeiras contraídas; ou **(v)** cumprir com seus contratos com clientes, a Companhia poderá vir a inadimplir tais contratos, levando a uma aceleração e ao vencimento antecipado de suas dívidas, o que pode inclusive levar a um descumprimento cruzado (*cross default*) e vencimento antecipado cruzado (*cross default*) de suas dívidas. Qualquer descumprimento contratual que leve à aceleração das dívidas da Companhia (*cross default* ou *cross acceleration*) pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais. Para mais informações, ver a seção 2.1.(f) deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Falhas nos sistemas da Companhia, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas aos mercados, aos clientes ou a outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações nas quais a Companhia se baseou ou com as quais alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, ela poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia dos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Adicionalmente, os procedimentos da Companhia de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários e membros de sua administração. Caso os funcionários da Companhia ou outras pessoas a ela relacionadas se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e sua imagem.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo CPC e as normas internacionais do IFRS são emitidas pelo IASB. O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão

4.1 Descrição dos fatores de risco

aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

A Companhia pode ser afetada de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

A Companhia pode vir a se envolver em processos judiciais e administrativos de natureza cível, regulatória, ambiental, tributária e trabalhista e poderá se tornar parte em processos judiciais e administrativos no futuro, destas ou de outras naturezas. Não se pode assegurar que as ações e os processos administrativos serão resolvidos a favor da Companhia. As provisões constituídas pela Companhia (quando existentes) podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente de eventuais decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

Assim, caso o total ou uma parcela significativa das ações judiciais e dos processos administrativos venha a resultar em decisão desfavorável à Companhia, esta pode ter um impacto adverso relevante nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão autuar a Companhia e tais autuações podem ser convertidas em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e os acionistas da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, trabalhista, entre outros. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia e/ou impedir a Companhia e suas controladas de contratar com o Poder Público, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Por fim, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente a sua capacidade financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A revisão do valor contabilizado na aquisição da EPSA poderá causar impactos patrimoniais à Companhia.

Em novembro de 2022, a Companhia, adquiriu 80% as ações da empresa Elevações Portuárias S.A. (“EPSA”), pelo montante de R\$1.524 milhões. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia efetuou alocação do montante pago de forma provisória, sendo que tal contabilização exigiu o uso de estimativas e julgamentos pela Administração com relação ao tratamento contábil, a determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, as divulgações das informações relacionadas a essas transações, bem como a adequação das políticas contábeis relevantes da empresa adquirida.

Esta aquisição resultou em uma combinação de negócios, uma vez que a Companhia passou a deter o controle da EPSA. Os efeitos desta combinação de negócios afetaram apenas as contas patrimoniais do consolidado referentes às operações da Companhia a partir da data de aquisição, sendo que o patrimônio líquido da EPSA foi avaliado pelo seu valor justo na aquisição, com base no laudo econômico-financeiro preliminar de alocação do preço pago, por empresa de avaliação independente.

A Companhia não concluiu a alocação da contraprestação transferida nesta aquisição, e está apresentando nessas demonstrações financeiras uma alocação provisória com base em suas melhores estimativas.

Essa contabilização inicial considerou mensuração do valor justo dos ativos e passivos, efetuada por especialistas independentes contratados pela Companhia, e está sujeita a eventuais modificações decorrentes de fatos existentes na data da aquisição e que possam vir ao conhecimento da Administração da Companhia durante o período de ajuste de até um ano após a data de aquisição, conforme previsto no pronunciamento contábil CPC 15 (R1) – Combinação de negócios.

b) aos acionistas, em especial os acionistas controladores

Dado que a Companhia possui apenas um único acionista controlador, qual seja a CLI Norte, o qual atua no mesmo segmento da Companhia, a ele se aplicam os mesmos fatores de riscos descritos no letra “a” acima, com exceção do fator de risco “A Companhia e suas controladas não são proprietárias de todos os imóveis nos quais operam. A Companhia e suas controladas podem não ser capazes de renovar ou manter em vigor os contratos de arrendamento, locação ou os demais contratos que lhes garantam o direito de uso de tais imóveis após o decurso do prazo de sua vigência.” constante da letra “a” acima.

c) às controladas e coligadas

Às controladas da Companhia se aplicam os mesmos fatores de riscos descritos no letra “a” acima.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d) aos administradores

A perda de membros da alta administração da Companhia, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter conselheiros, diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O crescimento e desempenho da Companhia dependem em grande parte de esforços e da capacidade da sua alta administração. A perda dos membros da sua alta administração, inclusive em decorrência de eventual desinvestimento futuro pelos acionistas controladores da Companhia, poderá afetar de modo adverso e relevante os negócios e os resultados operacional e financeiro da Companhia. Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, inclusive aqueles que eventualmente guardem relação com seus acionistas controladores, esta poderá não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. A eventual saída de tais administradores ou profissionais-chave poderá impactar os negócios da Companhia.

e) aos fornecedores da Companhia

Os fornecedores da Companhia podem aumentar o valor de seus produtos e/ou serviços, alterando a estrutura de custos atual, afetando de maneira adversa o resultado financeiro e operacional.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de contratação de insumos, tais como combustíveis, peças e equipamentos ou mão de obra e energia, em condições favoráveis à Companhia, o que poderá impactar adversamente a sua condição financeira e os seus resultados. O preço e a disponibilidade dos insumos dependem de fatores políticos, econômicos e mercadológicos e não se pode prever quando os preços destes insumos sofrerão reajustes. Quaisquer aumentos imprevistos nos custos da Companhia, em especial se esta não conseguir repassá-los, poderá impactar negativamente o fluxo de caixa e os resultados financeiros da Companhia.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial com seus fornecedores. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem seus contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com a renovação dos contratos

4.1 Descrição dos fatores de risco

existentes, por exemplo, e suas atividades e seus resultados operacionais e financeiros podem ser prejudicados. Além disso, se os fornecedores da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a reputação ou patrimônio da Companhia poderão ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidades solidárias ou subsidiárias. Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores, em especial aqueles com produtos/serviços mais restritos, como fornecedores de semirreboques, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

A Companhia pode ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado de seus fornecedores, bem como por riscos associados a incidentes de segurança cibernética contra tais fornecedores, que podem resultar em acesso indevido a informações confidenciais ou sensíveis.

A atuação dos fornecedores da Companhia é dependente de sistemas de tecnologia da informação, de modo que quaisquer incidentes de segurança da informação causados por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas utilizados por tais fornecedores e, portanto, prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações, ou ainda, causar um efeito material adverso nos resultados dos seus negócios, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

A ocorrência de quaisquer incidentes de segurança cibernética destes fornecedores pode resultar em paralisações parciais e/ou temporárias das operações e/ou acesso indevido a informações estratégicas, além da perda de dados relevantes da Companhia nos sistemas desses fornecedores. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ter suas operações prejudicadas, afetando adversamente os negócios e a reputação da Companhia.

Alguns sistemas são utilizados no modelo SaaS, sigla para Software as a Service, ou Software como Serviço. Neste modelo o fornecedor se responsabiliza, mediante contratos, pela disponibilização do serviço, garantindo a conectividade, os servidores necessários e tomando os cuidados necessários com a segurança da informação. Neste sentido existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio do acesso empregados da Companhia através da internet e a segurança cibernética das redes utilizadas podem não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

f) aos clientes da Companhia

A Companhia está exposta a riscos de crédito e outros riscos de contrapartes de seus clientes no curso normal dos seus negócios.

A Companhia tem como prática conceder crédito a seus clientes. Como esses clientes têm diferentes graus de credibilidade, a Companhia está exposta ao risco de não recebimento ou inadimplência dos contratos ou acordos celebrados com estes clientes. Se um número significativo de clientes relevantes inadimplir com suas obrigações de pagamento, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia podem vir a ser afetados de forma adversa.

A Companhia tem créditos com prazos variáveis e seus clientes têm diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com os mesmos.

g) aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O setor de terminais portuários para granéis sólidos vegetais poderá se tornar mais competitivo.

A Companhia enfrenta concorrência em relação a outros terminais portuários de granéis sólidos vegetais. De maneira geral a concorrência se baseia nos preços cobrados, na qualidade, na segurança e na eficiência do serviço prestado. Dessa forma, existe a possibilidade de migração de clientes para outros terminais por razões comerciais e/ou geográficas, bem como em razão dos preços praticados.

Caso esses concorrentes consigam aumentar sua eficiência e sua competitividade, a Companhia pode não conseguir obter o crescimento da movimentação de granéis sólidos com a rapidez que é esperada ou até perder parte das operações atuais.

A Companhia também enfrenta concorrência na atividade de armazenagem dos granéis sólidos vegetais, especialmente no que se refere às atividades de logística. Se os atuais concorrentes da Companhia conseguirem melhorar a eficiência e a competitividade de suas operações, ou se um novo concorrente estabelecer com sucesso um armazém para granéis sólidos vegetais, a Companhia pode não conseguir obter o crescimento de armazenagem de carga com a rapidez esperada ou manter a rentabilidade.

Quaisquer dos fatores acima podem causar um efeito adverso sobre o resultado operacional e financeiro da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

h) à regulação dos setores em que a Companhia atua

A prestação de serviços de elevação portuária pela Companhia insere-se em um ambiente regulado e eventuais medidas adotadas pela Administração Pública podem impactar suas atividades.

Os serviços de elevação portuária prestados pela Companhia e/ou suas controladas são amplamente regulados e supervisionados pelo Governo Federal, especialmente pelo Ministério da Infraestrutura, bem como pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”). A ANTAQ tem por função regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte hidroviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, harmonizando os interesses dos usuários com os das empresas prestadoras de serviço, preservando o interesse público.

Tais atividades são intensamente reguladas por meio de leis, decretos, medidas provisórias, portarias, resoluções, entre outros atos legislativos e regulamentares. Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor portuário pode afetar adversamente os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Os contratos de arrendamento portuário celebrados pela Companhia e/ou suas controladas foram celebrados com o extinto Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, cuja competência atualmente é exercida pelo Ministério da Infraestrutura, que figurava como Poder Concedente quando as outorgas foram realizadas, posteriormente substituído pela ANTAQ, após o advento da Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conforme alterada. Em vista disso, as atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou suas controladas inserem-se em ambiente altamente regulado, vez que os contratos de arrendamento são contratos administrativos. Tais contratos são regidos por normas de direito público, que conferem à Administração Pública a prerrogativa de: **(i)** modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; **(ii)** rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, conforme alterada, e na Lei Federal nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada; **(iii)** fiscalizar lhes a execução; e **(iv)** aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sob o contrato, dentre outros.

Assim, a atuação da Administração Pública, em geral, pode impactar nos serviços prestados pela Companhia e/ou suas controladas. Caso, exemplificativamente, **(i)** exista a imposição de novas obrigações; **(ii)** haja a necessidade de se efetuar investimentos adicionais, não previstos originalmente nos contratos de arrendamento, como resultado de medidas unilaterais, nas hipóteses previstas na legislação, ou de veiculação de novas resoluções pela ANTAQ; **(iii)** ocorra a redução do escopo dos contratos de arrendamento; ou **(iv)** determinadas medidas estruturadas pela Companhia não sejam efetivadas (como a eventual prorrogação

4.1 Descrição dos fatores de risco

antecipada, a extensão de prazo de outorgas em vigor ou a sua realização em condições não favoráveis para a Companhia); a condição econômico-financeira da Companhia e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A Companhia está sujeita às leis e aos regulamentos que exigem que as suas atividades obtenham licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações. A falha na obtenção, na manutenção ou na renovação tempestiva de licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessárias à operação dos terminais portuários pode impedir a condução regular das atividades.

A Companhia está sujeita à uma extensa gama de leis e regulamentos que exigem que as suas atividades obtenham licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações, incluindo aquelas que tratam da regularidade das áreas construídas, que hoje compõem suas instalações, bem como as que autorizam o exercício de suas atividades como requisito à operação dos terminais portuários, expedidas principalmente pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (atual Ministério de Infraestrutura), pela ANTAQ, pela Administração do Santos, pela Alfândega do Porto de Santos, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Receita Federal do Brasil, por órgãos ambientais federais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por órgãos ambientais estaduais, pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério do Exército e pela Polícia Civil, conforme aplicável, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Municipalidades, corpos de bombeiros competentes, entre outros. Ainda, a Companhia deverá manter o ato de alfandegamento para operar como instalação portuária de uso público, de modo que a perda do referido ato poderá ensejar a aplicação de penalidades, incluindo multas e restrições à continuidade das operações de importação e exportação da Companhia.

O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha no atendimento de suas condicionantes ou a ausência das licenças, outorgas, alvarás, autos e autorizações necessários às operações da Companhia pode impedir a continuidade das atividades e ensejar a aplicação de penalidades à Companhia, às suas controladas e aos seus administradores, nas esferas administrativa e criminal, além do dever de reparar eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua conduta (responsabilidade civil). Esses fatores podem resultar na interrupção temporária e/ou definitiva das atividades da Companhia, podendo afetar os seus resultados de forma adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A atividade da Companhia de exploração de terminal portuário público, por meio de contratos de arrendamento, é considerada de interesse público e está sujeita a diversas regulamentações governamentais. Além disso, as atividades da Companhia também podem ser afetadas adversamente pela entrada de novos concorrentes nos portos onde opera ou pela construção de novos terminais privados (TUPs) com a mesma região de influência dos terminais atualmente operados.

A principal atividade desenvolvida pela Companhia, qual seja, operação de porto, é de interesse público e espaços arrendados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Aos poderes concedentes, é conferida ampla discricionariedade, podendo determinar, inclusive, que os preços cobrados pela Companhia sejam reduzidos ou os investimentos que a Companhia deve realizar sejam incrementados, ainda que observado o direito da Companhia ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento.

A implementação da estratégia de crescimento, a condução das atividades da Companhia e, conseqüentemente, os seus resultados, podem ser adversamente afetadas pelas medidas governamentais acima descritas, bem como por alterações nas leis e regulamentos aplicáveis ao setor, podendo causar aumento nos custos e/ou redução de receitas, o que poderá causar efeito adverso sobre o resultado.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pela entrada de novos concorrentes nos portos onde opera ou pela construção de novos terminais privados (TUPs) com a mesma região de influência dos terminais atualmente operados, podendo aumentar a concorrência.

i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia não tem operações no exterior.

j) às questões sociais

Os operadores de terminais em porto público são obrigados a utilizar trabalhadores portuários registrados no Órgão Gestor da Mão de Obra – OGMO além de contratar trabalhadores portuários com vínculo empregatício. O custo deste tipo de contratação pela Companhia poderá aumentar caso seja obrigada a contratar apenas trabalhadores registrados no Órgão Gestor da Mão de Obra – OGMO.

Os operadores de terminais, localizados dentro da área da Companhia, são obrigados a utilizar em parte de suas operações trabalhadores portuários registrados em um órgão, sem fins lucrativos e formado pelos operadores portuários de cada porto, denominado Órgão Gestor de Mão de Obra ("OGMO"). Atualmente esses trabalhadores, sindicalizados em seis categorias profissionais diferenciadas, em sua

4.1 Descrição dos fatores de risco

maioria não possuem vínculo empregatício com os operadores de terminais e, de modo geral, apresentam produtividade abaixo daqueles contratados com vínculo empregatício.

Os trabalhadores registrados no OGMO representam um custo superior de contratação tendo em vista a exigência de contratação de um número elevado de trabalhadores registrados no OGMO. Periodicamente, esses trabalhadores registrados no OGMO têm ameaçado buscar medidas governamentais ou intervenção judicial visando a aumentar o número de trabalhadores avulsos sindicalizados que os operadores de terminais são obrigados a contratar, o que importaria no aumento dos respectivos salários. Se tais medidas ou intervenções forem implementadas e obtidas, a Companhia pode ter de contratar outros trabalhadores avulsos sindicalizados ou pagar salários mais elevados, o que aumentaria os custos gerais com mão de obra da Companhia, acarretando um efeito adverso na Companhia.

A Companhia poderá ter que responder solidariamente com o OGMO pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

De acordo com o artigo 33, parágrafo 2º da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, conforme alterada (Lei dos Portos), a Companhia poderá, no âmbito de discussões judiciais, ser considerada solidariamente responsável por dívidas e disputas trabalhistas ajuizadas em face do OGMO referentes à remuneração devida ao trabalhador portuário avulso e pelas indenizações decorrentes de acidente de trabalho, podendo ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de dívidas cíveis e trabalhistas e multas impostas pelas autoridades competentes, causando impacto adverso no resultado da Companhia.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia, de outros prestadores de serviços logísticos na cadeia do agronegócio e das empresas terceirizadas pode afetar as suas operações.

Os empregados da Companhia, os prestadores de serviços logísticos na cadeia do agronegócio e os seus terceirizados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. As operações de transporte e de serviços logísticos podem ser afetadas em caso de paralisações significativas, greves ou redução de carga horária dos prestadores de serviços da Companhia, bem como em caso de aumento salarial, inclusive de terceirizados, caso a Companhia não seja capaz de repassar tal aumento aos seus clientes.

Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária, aumento de salário não repassado aos seus clientes, ou outra questão envolvendo caminhoneiros ou carreteiros poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia. Adicionalmente, como parte substancial das atividades da Companhia é terceirizada, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

k) às questões ambientais

A Companhia poderá sofrer impactos em suas atividades, reputação e em seus negócios decorrentes da legislação e regulamentação ambientais e de acordos e tratados internacionais relativos a mudanças climáticas e sanções comerciais em geral no comércio de grãos vegetais sólidos.

As atividades da Companhia estão sujeitas à rígida legislação federal, estadual e municipal relativas à preservação ambiental. A Companhia também está sujeita à ocorrência de acidentes, tais como vazamentos, rompimentos e contaminações, que podem afetar a sua imagem e resultar na responsabilidade de reparação dos danos causados. A Companhia pode estar sujeita aos custos e aos encargos significativos impostos por agências reguladoras e outros órgãos de governos municipais, estaduais, federal.

Considerando que a legislação ambiental e sua fiscalização pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, os investimentos em bens de capital e despesas de compliance ambiental poderão aumentar consideravelmente. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como eventual impossibilidade de cumprimento das exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos e das atividades da Companhia, bem como, a não aprovação de novas linhas de financiamento.

Desse modo, investimentos necessários ao atendimento de regulamentação ambiental poderão acarretar reduções em outros investimentos.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, bem como eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios, a imagem, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais. O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados em seus estabelecimentos e o risco de eventual contaminação em razão das atividades desenvolvidas pode afetar adversamente o negócio da Companhia.

A legislação ambiental impõe responsabilidade civil objetiva àquele que causar, direta ou indiretamente, degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa, bastando haver o dano como resultado da atividade desenvolvida. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir a Companhia ou levá-la a retardar, redirecionar ou ter inviabilizados planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental em termos gerais pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar o dano causado. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Caso a Companhia ou suas controladas causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ambiental, conforme acima, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios.

Adicionalmente, o Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas ("TAC") e/ou Termos de Compromissos ("TC") genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados em TAC e/ou TC, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

l) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas desfavoráveis podem afetar a produção dos produtores agrícolas que vendem produtos para os clientes da Companhia, podendo ter efeitos adversos nos negócios da Companhia e suas controladas.

Considerando que a Companhia e suas controladas têm ou podem vir a ter fornecedores que adquiram produtos de empresas atuantes no setor primário, as quais sofrem grande influência das mudanças climáticas, há o risco desses fornecedores serem impactados pelos riscos físicos, tendo suas atividades, negócios e/ou patrimônio impactados por danos diretos aos ativos e impactos indiretos na cadeia de suprimentos provocados por secas, ondas de calor ou frio extremo, geadas e excesso de chuva, entre outros fenômenos naturais, que podem ocorrer ou se intensificar a partir das mudanças climáticas, afetando diretamente os negócios da Companhia e de suas controladas pela diminuição ou interrupção da oferta dos produtos a seus clientes, de tal modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

m) outros riscos não compreendidos nos itens anteriores

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Companhia e as cotações dos seus valores mobiliários.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: **(i)** instabilidades econômica, política e social; **(ii)** aumento da taxa de desemprego; **(iii)** taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); **(iv)** aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; **(v)** flutuações da moeda; **(vi)** controles de importação e exportação; **(vii)** controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); **(viii)** alterações a leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; **(ix)** esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); **(x)**

4.1 Descrição dos fatores de risco

escassez e racionamentos de energia e água; **(xi)** liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; e **(xii)** outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo também podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 1,2% do produto interno bruto ("PIB") no 2º trimestre de 2022, em face ao crescimento de 3,2% para o mesmo período em 2021. Antes de 2021, o Brasil já estava enfrentando uma recessão profunda em razão das conseqüências econômicas geradas pela pandemia da COVID-19. A taxa de retração do PIB do Brasil foi de 4,1% em 2020.

Os resultados das operações e condições financeiras da Companhia foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Companhia, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como "Lava Jato". Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudessem contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

Ademais, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos iniciado em 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição ao presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação podem dificultar o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar adversamente o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Historicamente, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo brasileiro para contê-la, incluindo o aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetaram materialmente e

4.1 Descrição dos fatores de risco

adversamente a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro e nos afetando adversamente. A inflação anual do Brasil, medida pelo índice geral de preços (Índice Geral de Preços - Mercado), foi de 17,8% em 2021, 23,1% em 2020 e 7,31% em 2019. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 10,06% em 2021, 4,52% em 2020 e 4,31% em 2019, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou IBGE.

O aperto das políticas monetárias, aliado a altas taxas de juros, restringiram e poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros desencadearam e poderão desencadear aumentos na inflação e, conseqüentemente, aumento na volatilidade e necessidade repentina e significativa de aumento na taxa de juros, que podem afetar negativamente o negócio e aumentar os pagamentos sobre o endividamento da Companhia. Adicionalmente, há a possibilidade de a Companhia não conseguir reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos.

O Comitê de Política Monetária do Brasil (Comitê de Política Monetária) aumentou as taxas de juros oficiais de 9,25% em dezembro de 2021 para 13,75% em setembro de 2022, tendo atingido altas históricas. Quaisquer medidas futuras adotadas pelo governo brasileiro, incluindo reduções adicionais nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real brasileiro podem desencadear inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira.

Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que o endividamento da Companhia é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Pressões inflacionárias podem reduzir a capacidade da empresa de acessar o mercado financeiro externo ou levar a políticas governamentais de combate à inflação que podem ser prejudiciais para a Companhia ou afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Avaliações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos em futuras emissões de dívida nos mercados financeiros. Agências de classificação regularmente avaliam o Brasil e suas notas de crédito soberano, as quais são baseadas em diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, medidas de endividamento e perspectiva de mudanças destes fatores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Standard & Poor's ("S&P") reduziu a nota de crédito do Brasil para BB- com perspectiva estável em luz das dúvidas sobre a eleição presidencial de 2018 e dos esforços para reforma da previdência. Em dezembro de 2019, a S&P revisou de estável para positiva a perspectiva do rating do Brasil, em função de medidas de consolidação fiscal realizadas pelo governo que têm ajudado a reduzir o ainda alto déficit do país e a nota de crédito de BB- foi mantida. Em decorrência da pandemia da COVID-19, em 2020 e 2021, a S&P manteve a nota de crédito do País em BB- com perspectiva estável.

A agência Moody's colocou a nota de crédito da dívida externa do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, mantendo-a em setembro de 2018, citando os novos cortes de gastos do governo esperados. Em maio de 2019, a Moody's confirmou nota de crédito da dívida externa do Brasil em Ba2 e alterou a perspectiva para estável, reafirmando esta classificação em 2020 e 2021.

A agência Fitch também rebaixou a nota de crédito do Brasil para BB-menos em fevereiro de 2018, com perspectiva estável em razão dos déficits fiscais e pelo peso da dívida do governo brasileiro. Diante da deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas as dimensões, da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19, o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em 2020, reafirmando esta classificação em 2021.

As revisões das notas das agências S&P e Fitch para BB- em anos anteriores, afetaram negativamente os preços de negociação de títulos de dívida e de equity de emissores brasileiros.

Quaisquer rebaixamentos adicionais das notas de crédito soberano do Brasil poderão elevar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro de emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira tem historicamente apresentado frequente e substanciais variações em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Em 2019, o real depreciou frente ao dólar norte-americano atingindo R\$4,0301 para US\$1,00. Em 14 de maio de 2020, frente à pandemia da COVID-19 o câmbio entre o real e o dólar norte-americano era de R\$5,9372 para US\$1,00. Em 2020, o real se desvalorizou em relação ao dólar norte-americano em relação a 2019, atingindo R\$5,1967 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2020. Em 2021, o real depreciou ainda mais frente ao dólar norte-americano em comparação com 2020, chegando a R\$5,5805 para US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2022 a taxa de câmbio (venda) entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$5,4773, uma pequena valorização em relação ao dólar

4.1 Descrição dos fatores de risco

norte-americano que fechou o ano de 2021. Em 31 de março de 2023 a taxa de câmbio (venda) entre o Real e o dólar norte-americano foi de R\$5,0803. Não há como assegurar que o real não irá depreciar ainda mais frente ao dólar norte-americano.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumento das taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringe o acesso a mercados financeiros e estimula a intervenção governamental, inclusive políticas governamentais recessivas. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também causou, inclusive no contexto do abrandamento econômico, diminuição das despesas do consumidor, pressões deflacionárias e reduziu o crescimento da economia como um todo. A depreciação também poderá reduzir o valor em moedas estrangeiras das distribuições e dividendos e o equivalente em tais moedas do valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Conseqüentemente, a Companhia pode ser material e adversamente afetada pelas variações de taxa de câmbio, inclusive as relativas à conversão entre real e o dólar norte-americano.

A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, podem afetar adversamente os negócios, a situação financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O atual conflito militar e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial podem prejudicar os negócios e/ou a cadeia de suprimentos, dos seus acionistas, parceiros de negócios ou clientes da Companhia, e pode causar mudanças nos padrões de negócios de seus clientes e interromper a sua necessidade por serviços de elevação portuária.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em seus custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para as lojas de varejo e custos de compra de produtos de seus fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e *commodities* pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda pelos produtos da Companhia e aumentar seus custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, sua situação financeira e seus fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deteriorem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes dos produtos da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além do conflito já existente entre Rússia e Ucrânia, novos conflitos armados ou guerras comerciais que venham a ocorrer poderão causar interrupções de rotas de navegação internacionais e/ou a imposição de sanções internacionais com as quais a Companhia está sujeita cumprir, impedindo a realização de transações com determinados países ou indivíduos de países sancionados, ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados. Pode haver também a imposição de sanções impedindo que a Companhia mantenha transações, direta ou indiretamente, envolvendo países ou indivíduos de países sancionados ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros e o preço de negociação de títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de recursos do Brasil e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em uma recessão global, com vários efeitos que, direta ou indiretamente, prejudicaram os mercados financeiros e da economia brasileira.

O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo: **(i)** a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; **(ii)** o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais; **(iii)** a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; e **(iv)** crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo

4.1 Descrição dos fatores de risco

e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. - Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Variações climáticas, sazonalidade da safra e pragas ou doenças nas colheitas poderão impactar negativamente a produção agrícola nas fazendas reduzindo a oferta de produtos comercializáveis pelos clientes da Companhia e os nossos resultados.

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo que anomalias climáticas podem ter um impacto significativo nas atividades dos clientes da Companhia. Secas, ondas de calor ou frio extremo, geadas e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que podem afetar as lavouras e impactar negativamente a produção dos produtores agrícolas que vendem para os clientes da Companhia e suas receitas. A exposição dos clientes da Companhia aos diversos impactos que podem ser causados pelos fenômenos da natureza e a possível falta de produtos para serem exportados que os clientes da Companhia podem sofrer em razão de variações climáticas, podem causar um impacto adverso relevante nos negócios, operações, resultados e situação financeira dos clientes da Companhia.

Adicionalmente, as lavouras atuais e futuras dos produtores agrícolas fornecedores de produtos para os clientes da Companhia estão expostas a pragas e doenças, que podem afetar a sua produção. O combate, ou o controle, das pragas e doenças hoje existentes e conhecidas demanda investimentos constantes, o que encarece o custo de sua produção, e o surgimento de novas pragas e/ou a mutação dos tipos de pragas e doenças hoje existentes, podem reduzir a oferta de produtos comercializáveis dos produtores agrícolas que fornecem produtos para os clientes da Companhia e, conseqüentemente, causar um impacto negativo sobre a situação financeira e os resultados dos clientes da Companhia.

Caso variações climáticas e/ou doenças e pragas afetem as colheitas e, conseqüentemente, a oferta de produtos agrícolas comercializáveis para os clientes da Companhia que podem deixar de utilizar os serviços da Companhia, o que poderá impactar os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do controle da Companhia.

As estruturas físicas da Companhia podem ser afetadas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia, bem como por mudanças climáticas na região em que atua.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia está sujeita, especialmente, ao risco de derrubada de suas correias transportadoras decorrentes de rajadas de vento acima das previstas na “Norma Brasileira ABNT NBR 6123:1988”, que trata dos projetos de equipamentos e estruturas sujeitos às forças do vento. Também é um risco a que se sujeita a Companhia o aumento do nível do mar, que pode inutilizar diversas das estruturas da Companhia. Como resultado prático, a Companhia poderá ficar incapacitada de executar devidamente suas funções, de tal modo que os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Além disto, uma parte relevante dos produtos elevados pela Companhia chegam aos seus terminais através de linhas férreas. Em particular as linhas férreas localizadas nas encostas da Serra do Mar que dão acesso a Santos estão sujeitas a deslizamentos e desmoronamentos que poderiam interromper a chegada de produtos dos clientes da Companhia aos armazéns para embarque nos navios.

Adicionalmente, os acessos por rodovia ao Porto de Santos na Serra do Mar também estão sob risco com eventos extremos de desmoronamento que poderiam afetar significativamente a chegada de produtos ao Porto e aos terminais.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir os termos de seus contratos de arrendamento portuário, o que pode acarretar o pagamento de multas, bem como outras penalidades e, a depender da gravidade do descumprimento, na perda de suas respectivas concessões, subconcessões e autorizações. Eventuais multas ou a perda do direito de exploração podem afetar os negócios da Companhia e seus resultados de maneira adversa relevante.

A Companhia tem o direito de gerir, operar e administrar a área SSZ-29 no Porto de Santos, todos com base em contratos de arrendamento. Os contratos de arrendamento podem ser rescindidos antes do vencimento de seus prazos, em geral, na ocorrência dos seguintes eventos: **(i)** desapropriação, pelo Governo Federal, por motivos de interesse público; **(ii)** não cumprimento de obrigações previstas nos respectivos contratos (incluindo a prestação de serviços ineficientes ou a falha em sanar um problema) ou o inadimplemento no pagamento dos valores devidos pela Companhia, nos termos de tais contratos; ou **(iii)** falência ou dissolução da Companhia. Ainda, nos termos dos contratos de arrendamento, a Companhia deverá atingir determinadas metas operacionais. Caso essas metas não sejam alcançadas, a Companhia poderá ser multada e, em caso de reincidência, os contratos de arrendamento poderão ser rescindidos pelas respectivas autoridades portuárias. Ademais, mesmo que os contratos de arrendamento não sejam rescindidos antes do seu vencimento, não se pode garantir em que termos esses contratos serão renovados, nem se a Companhia conseguirá obter suas renovações.

Caso algum dos contratos de arrendamento seja rescindido por qualquer dos motivos acima, o direito de operação cessará e a operação comercial será encerrada. Após essa rescisão, todos os bens vinculados ao arrendamento (juntamente com quaisquer

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

investimentos nele realizados pela Companhia) serão revertidos ao Governo Federal. A Companhia será obrigada a indenizar a autoridade portuária por quaisquer ativos revertidos que não estejam em condições operacionais apropriadas na data da reversão. Apesar de ter o direito de receber uma indenização em dinheiro, referente ao valor não amortizado ou depreciados dos bens que integram o arrendamento pela Companhia (ativos comprados ou construídos), não se pode garantir que esse valor seja suficiente para o ressarcimento integral da Companhia pelo valor desses ativos ou lucros cessantes. Em caso de rescisão dos contratos de arrendamento por inadimplemento, esse valor poderá ser reduzido a zero devido à imposição de multas e outras penalidades.

Um percentual substancial dos negócios da Companhia advém da prestação de serviços a um número limitado de clientes e os resultados da Companhia dependem do volume de negócios realizados com seus clientes.

Como prestadora de serviços de logística portuária, com custos fixos representativos, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios contratado por seus clientes, incluindo a manutenção de políticas de relacionamento e de crédito, bem como a manutenção da demanda e da satisfação de seus clientes com seus serviços e a ausência de efeitos materiais adversos nos negócios de seus clientes.

Caso o volume de negócios contratados da Companhia diminua de forma significativa, incluindo a condução, por seus principais clientes, de suas próprias operações de logística, ou se a capacidade destes de realizar os pagamentos em dia pelos serviços da Companhia for afetada de maneira negativa, as margens operacionais da Companhia podem ser impactadas devido à menor diluição dos custos fixos envolvidos, uma vez que tais clientes representam uma porção significativa da receita da Companhia.

Ademais, se os clientes Companhia sofrerem efeitos econômicos materiais adversos, vindo a demandar menos os serviços da Companhia, ou aumentando de forma significativa o índice de inadimplência da Companhia, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa, principalmente quando se considera a quantidade de ativos imobilizados que a Companhia possui para atendimento de seus clientes.

Ainda, caso ocorra o término dos contratos celebrados com seus clientes, a Companhia estará sujeita a concorrência de seus competidores, e não pode garantir que conseguirá renová-los, inclusive nos mesmos níveis de rentabilidade anterior. A perda de um ou mais destes grandes clientes para os seus concorrentes poderá afetar de maneira adversamente relevante os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Adicionalmente, os negócios dos clientes da Companhia, sendo elas empresas de trading internacionais estão sujeitas a interrupções ou modificações substanciais em caso de guerras físicas ou comerciais. Conflitos armados ou tensões comerciais podem tanto interromper fluxos de comércio e corredores de navegação relevantes para o fluxo mundial de produtos agrícolas ou levar à imposição de sanções comerciais entre países relevantes para o comércio de produtos agrícolas dos clientes da Companhia. Por fim, conflitos armados e guerras comerciais podem levar à imposição de sanções e restrições a operações comerciais que afetem os clientes da Companhia impondo restrições à prestação de serviços de elevação para cargas que tenham como destino países que venham a ser sancionados ou indivíduos relacionados a países que venham a ser sancionados.

A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, podem afetar adversamente os negócios, a situação financeira ou os resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O atual conflito militar e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial podem prejudicar os negócios e/ou a cadeia de suprimentos, dos seus acionistas, parceiros de negócios ou clientes da Companhia, e pode causar mudanças nos padrões de negócios de seus clientes e interromper a sua necessidade por serviços de elevação portuária.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em seus custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para as lojas de varejo e custos de compra de produtos de seus fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e *commodities* pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda pelos produtos da Companhia e aumentar seus custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, sua situação financeira e seus fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deteriorem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes dos produtos da Companhia.

Além do conflito já existente entre Rússia e Ucrânia, novos conflitos armados ou guerras comerciais que venham a ocorrer poderão causar interrupções de rotas de navegação internacionais e/ou a imposição de sanções internacionais com as quais a

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Companhia está sujeita cumprir, impedindo a realização de transações com determinados países ou indivíduos de países sancionados, ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados. Pode haver também a imposição de sanções impedindo que a Companhia mantenha transações, direta ou indiretamente, envolvendo países ou indivíduos de países sancionados ou que beneficiem direta ou indiretamente indivíduos sancionados.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de mercado

a) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, bem como o passivo junto ao poder concedente.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A Administração se baseou nas taxas divulgadas pela B3 para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros. Como estimativa de cenário mais provável, a Administração considerou as taxas das operações de dívidas referenciadas no CDI e os índices acumulados dos últimos 12 meses para as obrigações baseadas no IPCA e IGP-M. Estimou-se valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os cenários II e III para os próximos 12 meses.

Consolidado	Risco	Taxa	Exposição	31/03/2023		
				Cenário Provável I	Cenário Provável II	Cenário Provável III
Ativos financeiros			400.347	54.647	68.309	81.971
Aplicações financeiras	CDI	13,65%	400.347	54.647	68.309	81.971
Passivos financeiros			947.315	119.454	149.318	179.181
Passivos de Arrendamentos	IPCA	4,65%	109.491	5.091	6.364	7.637
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	13,65%	837.824	114.363	142.954	171.544
Dívida Líquida			(546.968)	(64.807)	(81.009)	(97.210)

b) Risco com taxa de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Em 31 de março de 2023, os saldos denominados em moeda estrangeira estavam sujeitos à efeitos de tradução. Os ativos e passivos com exposição a flutuação das taxas de câmbio registrados no balanço patrimonial são demonstrados no quadro a seguir:

	Consolidado
	31/03/2023
Ativo	
Caixas e equivalentes de caixa	8.520
Clientes estrangeiros	7.737
Total	16.257

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A seguir estão demonstradas as perdas que teriam sido reconhecidas no resultado do período findo em 31 de março de 2023 de acordo com os seguintes cenários:

	Consolidado			
	5,0804	5,1562	3,8672	2,5781
Ativos em dólar	Exposição real	Cenário provável	Cenário I Depreciação - 25%	Cenário II Depreciação - 50%
Caixas e equivalentes de caixa	1.661	45	(2.096)	(4.238)
Clientes estrangeiros	1.508	41	(1.904)	(3.848)
	<u>3.169</u>	<u>86</u>	<u>(4.000)</u>	<u>(8.086)</u>

O cenário provável considera as taxas futuras do dólar norte-americano para 90 dias, conforme cotações obtidas na B3 em 31 de março de 2023 e alinhada aos primeiros vencimentos dos instrumentos financeiros com exposição ao câmbio, R\$5,1562/US\$1,00.

Os cenários I e II consideram uma queda do dólar norte-americano de 25% (R\$3,8671/US\$1,00) e de 50% (R\$2,5781/US\$1,00), respectivamente. A Administração utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações (CPC 40).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões ambientais, cíveis, regulatória, trabalhistas e tributárias no curso normal de seus negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, foram selecionados os processos que a Companhia entende que, com base na análise e avaliação de seus assessores jurídicos, bem como seu julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. A Companhia considera relevantes os processos em razão do valor envolvido ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida.

As provisões são realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards (IFRS)*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Nesse sentido, o valor reconhecido como provisão considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão, na data das Demonstrações Financeiras. Para tanto, a Companhia considera o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas) bem como a evolução jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado, conforme o caso, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Quando a Companhia toma ciência da existência de um processo, de qualquer natureza, seja judicial ou administrativo, ela inicialmente faz uma primeira avaliação e apuração do montante, os riscos e as chances de perda relacionadas à demanda. Posteriormente, o processo é encaminhado para os assessores legais da Companhia, que irão fornecer auxílio para a Companhia não só na condução da ação, mas também na tomada de decisão sobre eventual provisionamento e o seu valor.

Em virtude da data de constituição da Companhia e do início de suas atividades, não existe provisionamento para os processos em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Adicionalmente, em relação ao último exercício social, a Companhia apresentou, em milhares de reais, as seguintes provisões para ações de natureza ambiental, cível, regulatória, trabalhista e tributária vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza, nas datas abaixo indicadas:

Natureza	31/03/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis, regulatórias e ambientais	R\$6.838	R\$9.549	-	-
Trabalhistas	R\$33.166	R\$33.151	-	-
Tributárias	R\$2.254	R\$1.965	-	-
Total	R\$42.258	R\$44.665	-	-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia e suas controladas estavam sujeitas em 31 de março de 2023, segregados conforme sua natureza.

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia e suas controladas quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

a) Processos Ambientais

Auto de Infração nº 02027.004406/2022-11	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Administrativo
c) Data da Instauração	09/06/2022
d) Partes do processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$26.394.471,64
f) Principais fatos	Trata-se de auto de infração ambiental por lançamento de resíduos sólidos (mancha negra com forte odor) ou rejeitos no mar ou quaisquer recursos hídricos.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões até o momento.
h) Estágio do processo	Aguarda intimação acerca do início do prazo para apresentação de defesa.
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por trata-se de matéria ambiental.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Auto de Infração nº 02027.003061/2022-70	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Administrativo
c) Data da Instauração	31/08/2022
d) Partes do processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$22.780.550,00
f) Principais fatos	Trata-se de auto de infração ambiental por lançamento de resíduos sólidos (mancha negra com forte odor) ou rejeitos no mar ou quaisquer recursos hídricos.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões até o momento.
h) Estágio do processo	Aguarda intimação acerca do início do prazo para apresentação de defesa.
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por trata-se de matéria ambiental.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional.

b) Processos Trabalhistas

Ação Civil Pública nº 1000163-41.2022.5.02.0444	
a) Juízo	Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região
b) Instância	2ª instância
c) Data da Instauração	06/03/2022
d) Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.154.784,31
f) Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT objetivando a condenação da Elevações Portuárias para cumprimento da cota legal de PCDs e na condenação em dano moral coletivo. A ação civil pública foi julgada procedente em sede de 1ª instância e, atualmente, aguarda julgamento do Recurso Ordinário interposto pela Elevações Portuárias.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando a ação procedente, para determinar que a Elevações portuárias cumpra a cota legal de PCDs, sob pena de multa diária de R\$50.000,00. Houve também condenação no pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$500.000,00. Decisão de Embargos de Declaração que manteve a sentença.
h) Estágio do processo	Recursal
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por trata-se de uma ação civil pública em matéria trabalhista.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional

Ação Civil Pública nº 1001142-05.2019.5.02.0445	
a) Juízo	Tribunal Superior do Trabalho
b) Instância	Tribunais Superiores
c) Data da Instauração	26/11/2019
d) Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$7.212.504,55
f) Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo MPT objetivando a condenação da Elevações Portuárias em obrigações de fazer e não fazer referentes à manutenção de máquinas e equipamentos, além do pagamento de dano moral coletivo. Atualmente, aguarda-se o julgamento de Agravo de Instrumento interposto pelo MPT contra a decisão que negou o seguimento ao Recurso de Revista do MPT.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença que julgou a ação procedente, para determinar que a Elevações Portuárias cumpra as obrigações de fazer e não fazer referentes à manutenção de máquinas e equipamentos, sob pena de multa de R\$50.000,00, por obrigação descumprida, além do pagamento de danos morais coletivos no importe de R\$2.000.000,00. Decisão de Embargos de Declaração que manteve a sentença. Proferido Acórdão pelo TRT da 2ª Região, que deu provimento ao Recurso Ordinário da Elevações Portuárias, para afastar o cumprimento das obrigações de fazer e não fazer, bem como

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>da multa por descumprimento e do pagamento de dano moral coletivo. A ação tornou-se improcedente.</p> <p>Acórdão de ED que manteve o Acórdão de Recurso Ordinário.</p> <p>Denegado seguimento ao Recurso de Revista do MPT.</p>
h) Estágio do processo	Recursal
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por trata-se de uma ação civil pública em matéria trabalhista.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional

Ação Civil Pública nº 1000781-34.2018.5.02.0441	
a) Juízo	Tribunal Superior do Trabalho
b) Instância	Tribunais Superiores
c) Data da Instauração	19/09/2018
d) Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e Elevações Portuárias S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$615.762,58
f) Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo SINTRAPORT objetivando a condenação da Elevações Portuárias em obrigação de fazer, consistente na manutenção do plano de saúde com custeio integral pela empresa, bem como a devolução dos valores descontados a título de co-participação. Atualmente, a ação civil pública aguarda julgamento do Agravo Interno interposto pela Elevações Portuárias contra a decisão do TST que seguiu seguimento ao Agravo de Instrumento interposto pela Elevações Portuárias.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença que julgou a ação procedente, para determinar que a Elevações Portuárias cumpra obrigação de fazer, consistente na manutenção do plano de saúde com custeio integral pela empresa, bem como a devolução dos valores descontados a título de coparticipação, sob pena de multa de R\$100,00, por dia e por empregado. Houve antecipação dos efeitos da tutela. Elevações Portuárias passou a cumprir a obrigação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Proferido Acórdão pelo TRT da 2ª Região, que manteve a sentença.</p> <p>Acórdão de ED que manteve o Acórdão de RO.</p> <p>Denegado seguimento ao Recurso de Revista da Elevações</p> <p>TST negou provimento ao Agravo de Instrumento da Elevações Portuárias.</p> <p>Aguardando julgamento de Agravo Interno da Elevações Portuárias no TST.</p>
h) Estágio do processo	Recursal
i) Chance de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante por trata-se de uma ação civil pública em matéria trabalhista.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro e reputacional

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2023, nenhum dos processos judiciais ou administrativos detalhadamente descritos no item 4.4 acima foram classificados como risco de perda provável.

As provisões para riscos totalizam R\$42.258 mil em 31 de março de 2023 (R\$44.665 mil em 31 de dezembro de 2022) e foram registradas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia após a combinação de negócios com EPSA, com base no laudo econômico-financeiro preliminar de alocação do preço pago, elaborado por empresa de avaliação independente, que apontou certos processos judiciais com risco de perda possível.

A provisão desses processos como risco de perda possível foi constituída de acordo com às regras contábeis do CPC 25 e CPC 15, que considera as contingências possíveis, com as devidas considerações de valor justo, passíveis de provisão.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. - Outras contingências relevantes

Todas as contingências relevantes foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Descrição dos controles internos

a) *as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *as estruturas organizacionais envolvidas*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) *deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente*

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Anualmente, a Companhia recebe as deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciados dos auditores independentes, propõe um plano de ação e trabalha durante o ano para corrigir quaisquer deficiências identificadas.

Nesse sentido, o relatório circunstanciado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apontou a existência de deficiências de controles sobre o processo de elaboração das demonstrações financeiras, que foi considerado como deficiência significativa nos controles mantidos pela Administração.

5.2 Descrição dos controles internos

(i) Aprimoramento do Processo de Elaboração das Demonstrações Financeiras

Comentário.

Durante nossos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras preparadas pela Administração da Companhia nos deparamos com um volume significativo de pontos, os quais ocasionaram uma quantidade relevante de versões até que se pudesse obter a versão final destas. Ademais, especificamente com relação a Companhia, ainda houve a necessidade de reapresentação das demonstrações financeiras pois a Administração identificou a necessidade da realização de determinados ajustes, tais como:

- i) ajuste da conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento.
- ii) alteração das informações relacionadas as diferenças permanentes na nota explicativa nº 16 – Imposto de renda e Contribuição Social (a).
- iii) alteração das informações relacionadas a divulgação de classificação de instrumentos financeiros na nota explicativa nº 22 – Instrumentos Financeiros.
- iv) alteração das informações relacionadas a Receita bruta divulgada nota explicativa nº 23 – Receita Operacional.
- v) alteração das informações relacionadas a divulgação informações por segmento na nota explicativa nº 27 – Informações por Segmento.

Por conseguinte, ainda com relação a preparação das demonstrações financeiras, os auditores independentes identificaram que a Administração da Companhia, a priori, não atendeu alguns requerimentos trazidos pelo "CPC" no que tange a divulgações requeridas, tais como:

- i) Instrumentos financeiros: A Companhia não está refletindo em suas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, a divulgação requerida pelo "CPC 26 (R1)/IAS 1.10(e), (ea), 51(b) e (c)" no que tange a divulgação suplementar do saldo de valor justo dos seus instrumentos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2022.

Impacto.

Ao não possuir um processo robusto de elaboração das demonstrações financeiras, há o risco de deixar de capturar, antecipadamente, os impactos esperados no momento de preparação das demonstrações financeiras. Para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi identificado que o processo não estava implementado, fato

5.2 Descrição dos controles internos

que acabou impactando na tempestividade de identificação de impactos contábeis e ocasionou uma reapresentação, especificamente para a Companhia.

Recomendação.

Os auditores independentes recomendam que a Companhia implemente um processo consistente de revisão dos impactos esperados na adoção das normas e pronunciamentos contábeis emitidos, incluindo em suas análises todos os componentes do grupo, a fim de que as divulgações existentes nas demonstrações financeiras da Companhia reflitam de maneira fiel às exigências das normas e pronunciamentos contábeis.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em relação às deficiências significativas apontadas no item "d" acima e com objetivo de manter a evolução na elaboração das demonstrações financeiras e do processo de encerramento do período contábil, os Diretores da Companhia esclarecem que a Companhia vai reforçar a padronização dos processos entre as do Grupo CLI, com a implementação de Centro de serviços compartilhados (CSC), além disso vai aprimorar seu checklist e seu cronograma de atividades relativos ao fechamento contábil e construções de suas demonstrações financeiras, de forma a tornar o processo mais objetivo, além de permitir que todas as análises necessárias para a divulgação das demonstrações financeiras sejam devidamente realizadas e aprimoradas com suas notas explicativas com arquivamento de evidências de avaliação e aprovação, incluindo o racional e os motivos para tal aprovação.

Adicionalmente, a Diretoria esclarece que a Companhia adotou com auxílio de assessores de primeira linha, uma base de preparação de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e incluindo as práticas contábeis CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33) e CPC 22 - Informações por Segmento (IFRS 8), em decorrência do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários.

5.3 Programa de integridade

5.3. - Programa de integridade

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia adota a estrutura de governança e compliance da sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

A Companhia avalia, monitora e atualiza periodicamente o arcabouço de leis e regulamentos relativos aos seus negócios. Os processos atinentes aos negócios da Companhia, bem como seus riscos inerentes são avaliados e monitorados periodicamente, de modo a servir de base para atualizações e melhorias nos procedimentos de compliance da Companhia e na mitigação de riscos de não aderência e conformidade às leis e regulamentos, sempre que necessárias, seja em função de mudanças no arcabouço legal ou regulatório inerente às suas atividades, ou de acordo com a evolução e/ou mudanças em seus negócios.

Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis.

Em complemento ao seu "Código de Ética e Conduta", a Companhia possui as políticas descritas abaixo, que auxiliam na gestão do seu Programa de Compliance:

Política de Prevenção à Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro: esta política aborda tópicos sensíveis relacionados à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, incluindo o recebimento e oferta de brindes, conflitos de interesse, contratos, acordos, fusões, licenças, autorizações e permissões. A política proíbe expressamente o recebimento e oferta de brindes, presentes e hospitalidades que possam influenciar a tomada de decisões. Também são estabelecidos limites e requisitos para esses recebimentos e ofertas. A política também se concentra em evitar relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas ligadas a atos de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, além de trazer orientações sobre como registrar e documentar as operações financeiras.

5.3 Programa de integridade

Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros: a base para o relacionamento com agentes públicos e terceiros começa com a *due diligence*, que é uma operação necessária e obrigatória prévia em contratações, parcerias, consultorias e outros relacionamentos. A política orienta os colaboradores sobre o que não deve ser feito nesses contatos, como fraude em licitações públicas e interferência em fiscalizações e investigações. Também há um procedimento formal para o contato com esses agentes, devendo ser realizadas atas quando forem encontros pessoais e monitoramento telefônico caso não. A política prevê a contratação de pessoas físicas ou jurídicas vinculadas a agentes públicos ou a pessoas politicamente expostas somente mediante análise da Comissão de Integridade e do Conselho de Administração. Também são estabelecidas cláusulas contratuais específicas, como a anticorrupção e de integridade, e é realizado um monitoramento contínuo de terceiros.

Política de Gestão de Riscos de Mercado: esta política tem como objetivo controlar e gerenciar os riscos de mercado e proteger a empresa dos riscos que possam aumentar a volatilidade do resultado e/ou fluxo de caixa. Ela define os instrumentos financeiros permitidos e os limites, bem como os impactos fiscais e as ações que devem ser tomadas para reduzir incertezas no negócio. A política apresenta procedimentos para a gestão de riscos, atos e ações de controladoria, além da necessidade de planejamento, clareza e transparência. Também são estabelecidas auditorias obrigatórias para um bom controle e certificação.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (Compliance), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O "Código de Ética e Conduta" aplica-se a todas as pessoas que tenham qualquer relação com a Companhia, tanto interna, quanto externamente, sejam colaboradores, conselheiros, clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços ou qualquer outra categoria.

5.3 Programa de integridade

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do "Código de Conduta e Ética" da Companhia, a "Comissão de Integridade" será acionada, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no "Código de Conduta e Ética", em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: **(a)** advertência por escrito; **(b)** suspensão; e **(c)** demissão/desligamento, incluindo por justa causa. No caso dos prestadores de serviço, parceiros de negócio e terceiros aplicar-se-ão as disposições contratuais que regem cada relação contratual.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A última versão do "Código de Conduta e Ética" foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em maio de 2023, e está disponível para consulta no website da Companhia (<https://cli-br.ouvidoriacompliance.com.br>).

b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- (i) *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A Companhia possui um canal interno de denúncias chamado de "Canal de Integridade", disponível por meio do site <https://cli-br.ouvidoriacompliance.com.br/> ou pelo telefone 0800 740 4774. O responsável pela gestão do canal de denúncia é uma empresa terceirizada.

- (ii) *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo.

- (iii) *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé*

O anonimato é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que inferem as regras de conduta ética.

5.3 Programa de integridade

(iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

Todos os casos reportados são apurados pela Comissão de Integridade, que responde ao Conselho de Administração.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não teve casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui “Código de Conduta e Ética” que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, com a Administração Pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. - Alterações significativas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.5 Outras informações relevantes

5.5. - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.						
15.114.494/0001-02	Brasil	Não	Sim	26/12/2023		
Não						
435.000.500	100,000	0	0,000	435.000.500	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
435.000.500	100,000	0	0,000	435.000.500	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.				15.114.494/0001-02	
BRASIL TERMINAIS LOGÍSTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA					
46.339.929/0001-40	Brasil	Sim	Não	17/11/2023	
Não					
82.477.705	50,000	11.239.603	100,000	93.717.308	53,190
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PE SOPP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR					
30.317.453/0001-07	Brasil	Sim	Não	17/11/2023	
Não					
56.655.179	34,346	0	0,000	56.655.179	32,155
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA					
36.200.547/0001-88	Brasil	Sim	Não	17/11/2023	
Não					
25.822.526	15,654	0	0,000	25.822.526	14,656
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.				15.114.494/0001-02		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
164.955.410	100,000	11.239.603	100,000	176.195.013	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	13/07/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

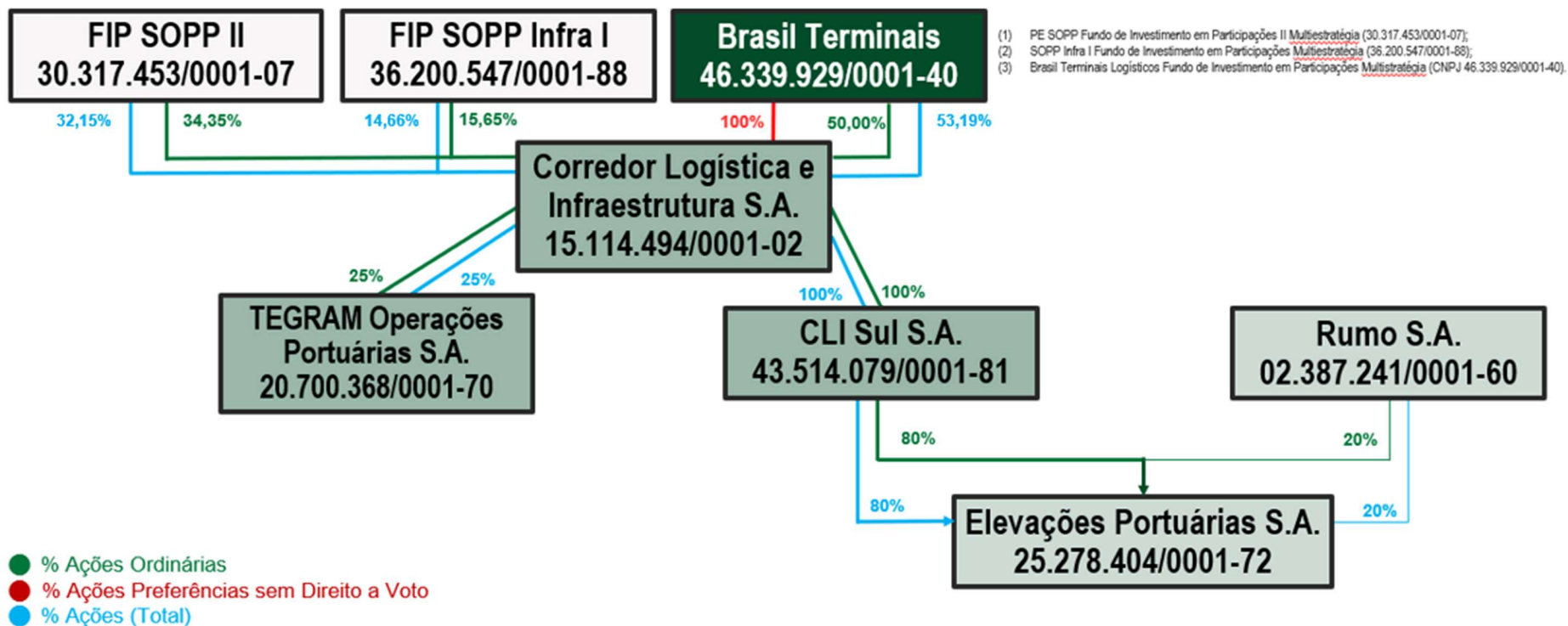
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Elevações Portuárias S.A.	25.278.404/0001-72	80

Formulário de Referência - 2023 - CLI Sul S.A. - Versão 1

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. - Outras informações relevantes

Ausência de cotista controlador nos Fundos de Investimento em Participações que são acionistas indiretos da Companhia / Gestão discricionária de gestores de fundos de investimentos

Em complementação às informações prestadas nos itens 6.1/6.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que os fundos que são seus acionistas indiretos, a saber, PE SOPP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("PE SOPP"), SOPP INFRA I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("SOPP INFRA") e Brasil Terminais Logísticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Brasil FIP" e, em conjunto com o PE SOPP e o SOPP INFRA, "FIPs"), são geridos de forma discricionária por gestores profissionais, e as principais decisões envolvendo os FIP's são tomadas pelos respectivos Comitês de Investimento, compostos por indivíduos apontados conforme seus regulamentos. Ademais, a Companhia informa que a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., na qualidade de administradora do PE SOPP e do SOPP INFRA, e o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administradora do Brasil FIP, são sociedades devidamente autorizadas pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, e foram devidamente contratadas pelos respectivos FIPs.

O Brasil FIP possui um Comitê de Investimentos, que é responsável pelas decisões de investimento do fundo, aprovando e acompanhando os seus investimentos e desinvestimentos, a performance e, também, as atividades da administradora e da gestora do fundo. O Comitê de Investimento é formado pelos Srs. Fernando Lohmann e Thomas Skinner. O Brasil FIP é gerido pela BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.

O PE SOPP e o SOPP INFRA, por sua vez, não possuem comitê de investimentos, sendo geridos pela IG4 Capital Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários. O Sr. Gustavo Nickel Buffara de Freitas é o diretor responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desenvolvida pela sociedade.

Finalmente, os FIPs não possuem um cotista controlador, considerando o mesmo critério que, se fossem companhias abertas, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não possui cotista: **(i)** que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações das respectivas assembleias gerais e o poder de eleger a maioria dos seus administradores; e **(ii)** que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos seus órgãos, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

6.6 Outras informações relevantes

Além das informações expostas acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à seção 6 que não tenham sido divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. - Principais características dos órgãos da administração e do conselho fiscal

a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) Por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	0	0	0	0
Total de Membros	0	6	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) *número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça*

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Efetivos	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal – Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Total de Membros	1	5	0	0	0	0	0

(iii) *número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes*

A Companhia não agrupa seus administradores por outros atributos de diversidade.

e) *Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal:*

A Companhia não possui objetivos específicos com relação a diversidade de gênero, cor ou raça para os membros dos órgãos da administração.

f) *Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima:*

Os riscos e as oportunidades relacionados ao clima são temas abordados constantemente nas reuniões do Conselho de Administração, nas quais acompanha-se e discute-se eventuais formas de aprimoramento no gerenciamento dos riscos relacionados à atividade da Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	0	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	1	5	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. - Informações relacionadas ao Conselho de Administração, indicar:

a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome: CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA **CPF:** 081.447.657-02 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/09/1980

Experiência Profissional: Gabriel é o CFO da CLI. Com mais de 20 anos de experiência profissional em diversos setores da economia, Gabriel passou por grandes empresas, como El Paso Petróleo, Louis Dreyfus Commodities, Telefônica-Vivo, Gol Linhas Aéreas, InterCement Brasil e Portugal, e mais recentemente Alpargatas. Suas vivências abrangem atuações em Planejamento Estratégico, Fusões e Aquisições, Tesouraria e Relações com Investidores. Nos últimos anos, liderou importantes captações que ultrapassaram R\$10 bi através de operações no mercado de capitais. Gabriel é formado em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ e tem um MBA em Finanças Corporativas pela FGV-SP.

Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	10/05/2023	24/06/2025	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.		10/05/2023	Sim	10/05/2023

Nome: Hécio Tokeshi **CPF:** 077.656.978-38 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 14/09/1964

Experiência Profissional: Helcio Tokeshi é CEO da CLI, além de Managing Director e Chief Economist na IG4 Capital. Antes de se juntar à IG4, ele atuou como Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo (2016-2018). Antes disso, foi Sócio na GP Investimentos (2014-2016), onde atuava com foco em investimentos em infraestrutura. Antes da GP Investimentos, ele foi Managing Director na EBP (Estruturadora Brasileira de Projetos), uma empresa dedicada a projetar, estruturar e implementar projetos de infraestrutura em parceria com o BNDES e o governo brasileiro (2009-2013). Antes da EBP, Helcio trabalhou na McKinsey, começando como Associate e progredindo até o cargo de Associate Principal (1999-2004 & 2006-2008). Adicionalmente, ele atuou como Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (2004-2006) e trabalhou como Economista do Banco Mundial em Washington, D.C. (1997-1999). Helcio é bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo, mestre em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP) e realizou estudos doutorais na University of California, Berkeley. Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/06/2022	3 anos	Diretor Presidente / Superintendente		24/06/2022	Sim	24/06/2022

Nome: LUIS FERNANDO PEREIRA DAS NEVES **CPF:** 909.481.497-87 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 16/08/1967

Experiência Profissional: Luis Fernando é Chief Operating Officer (COO) na CLI Sul. Com mais de 30 anos de experiência profissional em diversas empresas dos ramos de alimentos, agronegócios e de transporte, Luis ocupou funções relevantes em grandes empresas como Bunge, CHS e Rumo Logística, tendo também fundado e gerido empresa própria de consultoria e de desenvolvimento de negócios. Luis Fernando é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tem Especialização em Indústrias de Cereais pela ENSMIC/França e MBA pela BSP/SP.

Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/10/2023	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		23/10/2023	Sim	23/10/2023

Nome: MARCOS PEPE BERTONI **CPF:** 268.691.728-89 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 29/01/1978

Experiência Profissional: Marcos é Chief Operating Officer (COO) na CLI Norte, Membro do Conselho de Administração do Tegram - Terminal de Grãos do Maranhão e atua há 12 anos no agronegócio. Antes da CLI, Pepe trabalhou no grupo Cantagalo General Grains por 4 anos como Chief Operating Officer e na Nidera Sementes Ltda por 7 anos como Head of Operations, HSE and Projects. Pepe é administrador de empresas pela Universidade Paulista - UNIP com cursos de Contabilidade Financeira e Turnaround Management pela Fundação Getúlio Vargas. Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/05/2023	2 anos	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração	10/05/2023	Sim	24/06/2022

Nome: Mauro André Mendes Finatti **CPF:** 164.230.818-83 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/11/1972

Experiência Profissional: Mauro Finatti é diretor jurídico da CLI. Antes de se juntar à empresa, foi sócio da área de fusões e aquisições do escritório Vieira Rezende Advogados. Antes disso, foi sócio da Stratus, uma gestora de private equity, com experiência em M&A, governança corporativa, jurídico, regulatório e compliance. Mauro iniciou sua carreira em 1992, no escritório Pinheiro Neto Advogados. Atuou como advogado interno da Bolsa de Valores de São Paulo (hoje B3), foi visiting attorney no escritório Gibson Dunn, em Nova York e trabalhou em uma empresa farmacêutica liderando seu processo de venda para uma multinacional. Mauro é formado em Direito pela USP, tem um LL.M. pela University of Chicago Law School (EUA) e um MBA Executivo pela FGV-SP, sendo autorizado a praticar Direito no Brasil e no estado de Nova York, EUA. Declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/05/2023	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		10/05/2023	Sim	10/05/2023

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. - Acordos/seguros dos administradores

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8. - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. - Política ou prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) composição da remuneração, indicando:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. - Plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. - Outorga de opções de compra de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.7 Opções em aberto

8.7. - Opções em aberto

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. - Opções exercidas e ações entregues

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. - Remuneração baseada em ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.10 Outorga de ações

8.10. - Outorga de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. - Precificação das ações/opções

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. - Participações detidas por órgão

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.14 Planos de previdência

8.14. - Planos de previdência

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. - Mecanismos de remuneração/indenização

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17. - Percentual partes relacionadas na remuneração**

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$3.369.593,00	R\$3.402.033,00	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$3.369.593,00	R\$3.402.033,00	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	100%	100%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$0,00	R\$430.433,46	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$430.433,46	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0%	100%	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. - Remuneração – Outras funções

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**8.19. - Remuneração reconhecida no controlador/controlada**

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$3.369.593,00	R\$3.402.033,00	R\$0,00	R\$6.771.627,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$430.433,46	R\$0,00	R\$430.433,46
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos ou indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedade sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Outras informações relevantes

Em virtude da data de aquisição da Companhia pela sua controladora, Corredor Logística e Infraestrutura S.A., em 24 de junho de 2022, a Companhia apresenta apenas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma vez que não possui demonstrações financeiras individuais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Por esse motivo, a Companhia não divulga a remuneração dos seus administradores para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Considerando que a remuneração dos administradores da Companhia (a qual engloba a remuneração fixa e a remuneração variável) é paga pela sua controladora, a Corredor Logística e Infraestrutura S.A., apresentamos abaixo, de forma extraordinária, a abertura prevista no item 8.2 deste Formulário de Referência, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a prevista para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Remuneração total prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2	0	5
Nº de membros remunerados	3	2	0	5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$1.956.850,00	R\$1.740.000,00	0	R\$4.036.130,00
Benefícios direto e indireto	R\$224.224,00	R\$142.033,00	0	R\$402.021,00
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	R\$1.188.520,00	R\$1.520.000,00	0	R\$2.854,820,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0

8.20 Outras informações relevantes

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP			
Total da remuneração	R\$3.369.593,00	R\$3.402.033,00	0	R\$6.771.627,00

Remuneração total no Exercício Social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	3	0	3
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	R\$397.966,67	0	R\$397.966,67
Benefícios direto e indireto	0	R\$32.466,79	0	R\$32.466,79
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SP			
Total da remuneração	0	R\$430.433,46	0	R\$430.433,46

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
09/09/2022	01/01/2023		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2023 e revisão das informações financeiras intermediárias trimestrais do período findo em 31/03/2023, a ser preparada de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board “IASB”); e (ii) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a serem preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS emitidas pela IASB.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$600.000,00. Para a revisão do trimestre encerrado em 31 de março de 2023, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$70.000,00.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Independência e conflito de interesses dos auditores

Item não aplicável, considerando que os auditores independentes não prestaram quaisquer serviços além de auditoria externa, conforme descrito nos itens 9.1/2 acima.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. - Outras informações relevantes

Não há informações adicionais que a Companhia julgue relevantes com relação aos assuntos tratados nesta Seção 9.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. - Descrição dos recursos humanos

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) índice de rotatividade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.2 Alterações relevantes

10.2. - Alterações relevantes

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. - Políticas e práticas de remuneração dos empregados:

a) política de salários e remuneração variável

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) política de benefícios

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. - Relações entre o emissor e sindicatos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

10.5 Outras informações relevantes

10.5. - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. - Regras, políticas e práticas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Biosev Bioenergia S.A.	01/04/2022	2.002.057,52	0	Não aplicável.	17 anos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados em 2022 e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS	01/01/2020	1.193.982,73	0	Não aplicável.	Indeterminado.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".					
Objeto contrato	O produto é adquirido via requisição de compras – spot entre as empresas do grupo Rumo S.A. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados nos 3 últimos anos e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de gás.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	01/01/2022	992.000,00	0	Não aplicável.	Indeterminado.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	O produto é adquirido via requisição de compras – spot. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (v)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compra de lubrificantes para utilização nas atividades operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Logisport Armazéns Gerais S.A.	24/05/2018	19.737.128,35	0	Não aplicável.	Indeterminada.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".					
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Sumaré, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº91.262, no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 3 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (iv)					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido, sem ônus a qualquer das partes, bastando para tanto a comunicação de uma parte à outra da sua intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de armazém para estoque de produtos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Portofer Transporte Ferroviário Ltda.	14/11/2022	303.600,00	0	N.ão .apl.icá.vel	6 meses.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora da EPSA					
Objeto contrato	Estabelece os termos e condições aplicáveis à prestação, pela Rumo à EPSA, dos serviços de tratoristas/manobreadores, bem como serviços transitórios, serviços corporativos, serviços de handover e ocupação do espaço físico, necessários à continuidade da gestão, operação e manutenção operações das Partes no Curso Normal dos Negócios. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados em 2022 e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	(i) aviso prévio escrito enviado à Rumo com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sem qualquer penalidade devida; (ii) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução da outra parte; (iii) Pela EPSA, caso a Rumo deixe de atender aos padrões de qualidade, eficiência, consistência e prioridade requeridos pela EPSA no Curso Normal dos Negócios, e tal situação não seja sanada em até 15 (quinze) dias contados do recebimento, pela Rumo, de notificação enviada pela EPSA neste sentido.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços necessários à continuidade da gestão, operação e manutenção operações da EPSA e da Rumo no Curso Normal dos Negócios.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Raízen Energia S.A.	01/04/2019	11.918.000,00	11.918.000,00	Não aplicável.	17 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (vi).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Raízen Energia S.A. e controladas	01/04/2019	284.079.216,79	0	Não aplicável.	17 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados nos 4 últimos anos e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Provisão de despatch conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Raízen International Universal Corporation	01/04/2019	2.108.622,02	0	Não aplicável.	17 anos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 3 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (iii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rumo Malha Norte S.A.	29/06/2021	17.547.415,18	0	Não aplicável.	5 anos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 2 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rumo Malha Paulista S.A.	29/06/2021	926.680,20	0	Não aplicável.	5 anos	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 2 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rumo Malha Sul S.A.	29/06/2021	2.163.556,37	0	Não aplicável.	5 anos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada					
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 2 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rumo S.A.	14/11/2022	133.723.000,00	133.723.000,00	Não aplicável.	18 meses	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA					
Objeto contrato	Os antigos controladores da EPSA (Rumo S.A.) terão direito ao recebimento de um valor adicional de acordo com a performance futura do negócio, e está condicionado realização da incorporação da EPSA pela CLI Sul no prazo de 18 meses. O valor justo dessa contraprestação contingente na data da aquisição da EPSA é de R\$133.723.000,00. Este valor corresponde a 20% do valor líquido entre a dívida e o caixa existente na data da liquidação. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (i).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Valor adicional a ser recebido em função da performance do negócio.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor						
Rumo S.A.	01/01/2020	82.593.135,17	4.441.000,00	Não aplicável.	Indeterminada	Não aplicável.
Relação com o emissor						
Acionista minoritário da EPSA						
Objeto contrato						
O saldo de contas a receber, no ativo circulante, são rateios de despesas administrativas entre as empresas grupo Rumo com preços e condições determinados entre as partes. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 3 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii).						
Garantia e seguros						
Não aplicável.						
Rescisão ou extinção						
Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação						
Rateio de despesas.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Rumo S.A.	01/01/2020	82.593.135,17	18.140.000,00	Não aplicável.	Indeterminada	Não aplicável.
Relação com o emissor						
Acionista minoritário da EPSA						
Objeto contrato						
E o saldo de contas a pagar, no passivo circulante, se referem à rateios corporativos (empresas grupo Rumo) e do centro de serviços compartilhados do grupo. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 3 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023 Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii).						
Garantia e seguros						
Não aplicável.						
Rescisão ou extinção						
Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação						
Rateio de despesas.						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Rumo S.A.	29/06/2021	4.592.528,82	0	Não aplicável.	5 anos.	Não aplicável.
Relação com o emissor						
Acionista minoritário da EPSA.						
Objeto contrato						
Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 2 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (ii).						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A. para manutenção operações no curso normal dos negócios.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Rumo S.A.	01/04/2019	11.918.000,00	11.918.000,00	Não aplicável.	17 anos.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA.					
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (vi).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Rumo S.A.	17/08/2018	50.639.683,65	0	Não aplicável.	Indeterminado.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA.					
Objeto contrato	Locação das estruturas do terminal de transbordo e armazenagem de cargas localizado no município de Itirapina e Jaú. O valor incluído no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 3 últimos anos e no campo “saldo existente” corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item “11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas”, em seu subitem (o), (iv).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido, sem ônus a qualquer das partes, bastando para tanto a comunicação de uma parte à outra da sua intenção, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de armazém para estoque de produtos.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Wilmar Sugar Pte Ltd	09/11/2018	78.250.634,40	0	Não aplicável.	Indeterminada.	Não aplicável.
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".					
Objeto contrato	(i) armazenagem do produto no terminal; e (ii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto. O valor incluído no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados nos 4 últimos anos e no campo "saldo existente" corresponde aos valores em aberto em 31 de março de 2023. Para maiores informações, veja abaixo o item "11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas", em seu subitem (o), (iii).					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	(i) dissolução, falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra Parte ou sua declaração de insolvência, (ii) descumprimento das regras ESG previstas no Contrato; ou, ainda, (iii) na hipótese de descumprimento substancial de qualquer uma das cláusulas ou condições deste instrumento, sem que tal descumprimento tenha sido sanado no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte inocente.					
Natureza e razão para a operação	Serviço de elevação portuária para empresa que pertence ao grupo econômico da Rumo S.A. As condições comerciais são as mesmas praticadas no mercado para outros clientes.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 (n) e (o). Transações com partes relacionadas:****(n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

Para evitar a materialização de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança corporativa e os procedimentos exigidos pela legislação e políticas internas, especialmente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros adotada pela Companhia e disponível no site da Companhia. Para mais informações acerca da Política de Interação com Agentes Públicos e Terceiros, veja item 5.3 (a) deste Formulário de Referência.

(o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Com relação aos contratos que constam no item 11.2 deste Formulário de Referência, segue abaixo a demonstração do caráter estritamente comutativo de tais:

(i) Valor adicional a ser recebido em função da performance do negócio

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA
Objeto contrato	Os antigos controladores da EPSA (Rumo S.A.) terão direito ao recebimento de um valor adicional de acordo com a performance futura do negócio, e está condicionado realização da incorporação da EPSA pela CLI Sul no prazo de 18 meses.

Trata-se de mecanismo de compensação (*earn-out*) negociado no contexto da aquisição da EPSA pela Companhia, e se relaciona a eventuais movimentações societárias envolvendo a EPSA que porventura venham a ocorrer dentro do período de 18 (dezoito) meses a contar do fechamento da transação. Assim sendo, a negociação de referido valor adicional foi efetuada anteriormente à caracterização da Rumo como parte relacionada, e, portanto, entre partes independentes que na ocasião estavam devidamente apoiadas por assessores financeiros, contábeis e legais, e foi computada como parte do preço de aquisição da EPSA.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(ii) Rateio de despesas

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA
Objeto contrato	O saldo de contas a receber, no ativo circulante, são rateios de despesas administrativas entre as empresas grupo Rumo com preços e condições determinados entre as partes.

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA
Objeto contrato	E o saldo de contas a pagar, no passivo circulante, se referem à rateios corporativos (empresas grupo Rumo) e do centro de serviços compartilhados do grupo.

Parte relacionada	Rumo Malha Paulista S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.502.844/0001-66
Relação com o emissor	Empresa coligada
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A.

Parte relacionada	Rumo Malha Sul S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	01.258.944/0001-26
Relação com o emissor	Empresa coligada
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A.

Parte relacionada	Rumo Malha Norte S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica.
CPF ou CNPJ	24.962.466/0001-36
Relação com o emissor	Empresa coligada
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA.
Objeto contrato	Compartilhamento de despesas entre as empresas do grupo Rumo S.A.

Parte relacionada	Portofer Transporte Ferroviário Ltda.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	03.835.338/0001-51.
Relação com o emissor	Empresa coligada uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora da EPSA
Objeto contrato	Estabelece os termos e condições aplicáveis à prestação, pela Rumo à EPSA, dos serviços de tratoristas/manobreadores, bem como serviços transitórios, serviços corporativos, serviços de <i>handover</i> e ocupação do espaço físico, necessários à continuidade da gestão, operação e manutenção operações das Partes no Curso Normal dos Negócios.

Contrato de Centro de Serviços Compartilhados ("Contrato de CSC") originalmente celebrado entre Rumo e EPSA anteriormente a aquisição da EPSA pela Companhia. No contexto da aquisição da EPSA pela Companhia, foi acordada a continuidade da prestação dos serviços de compartilhamento de serviços de forma transitória, condição muito usual em transações desta natureza utilizada para permitir a devida adequação das áreas e departamentos internos da adquirente (Companhia) às atividades da adquirida (EPSA), mediante a assinatura do "Contrato de Prestação de Serviços Transitórios e Corporativos e Outras Avenças" entre Elevações Portuárias S.A. e Rumo S.A. em 14 de novembro de 2022 ("Contrato de Serviços Transitórios").

Assim sendo, a negociação do Contrato de Serviços Transitórios atualmente vigente foi efetuada anteriormente à caracterização da Rumo como parte relacionada, e, portanto, entre partes independentes que na ocasião estavam devidamente apoiadas por assessores financeiros, contábeis e legais, e foi computada como parte do preço de aquisição da EPSA.

O Contrato de Serviços Transitórios regula como serão prestados, transitoriamente, os serviços relativos às áreas de contabilidade, fiscal, compras de materiais e controle de ativos, serviços financeiros de recebimentos de clientes e pagamentos em geral, administração de pessoal (incluindo os serviços de manobreadores), tecnologia e inteligência aplicada nas informações, controle de projetos que envolvem as áreas supracitadas. Tal contrato apenas compartilha despesas, trazendo à Companhia a vantagem da economia de escala que beneficia todas as empresas atendidas pelo Contrato de Serviços Transitórios. A apuração do valor a ser cobrado de cada empresa é feita com base em métricas específicas de cada atividade/área cujos valores unitários apurados são aplicáveis a todas as empresas que compartilham esses serviços, com base nos quantitativos mensais apurados da demanda de cada sociedade para cada atividade/área, tais como recursos humanos, *facilities*,

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

segurança e saúde no trabalho, comunicação, sustentabilidade e meio ambiente, jurídico, suprimentos, tecnologia, finanças e áreas institucionais.

(iii) Contratos de prestação de serviços operacionais

Parte relacionada	Raízen Energia S.A. e controladas
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	08.070.508/0001-78
Relação com o emissor	Empresa coligada
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Parte relacionada	Wilmar Sugar Pte Ltd
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	Não aplicável.
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".
Objeto contrato	(i) armazenagem do produto no terminal; e (ii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Parte relacionada	Raízen International Universal Corporation
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	Não aplicável.
Relação com o emissor	Empresa coligada
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Biosev Bioenergia S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	15.527.906/0001-36
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Parte relacionada	Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	61.856.571/0001-17
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".
Objeto contrato	O produto é adquirido via requisição de compras – spot entre as empresas do grupo Rumo S.A.

Todos os contratos de prestação de serviços operacionais da EPSA, seja com partes relacionadas ou quaisquer terceiros independentes, obedeceram às mesmas práticas internas de determinação de preço e parâmetros comerciais. Tanto os contratos com terceiros independentes, quanto os com partes relacionadas, foram negociados sob a mesma faixa de preço e demais condições comerciais, com pequenas variações a depender do prazo, do volume e do mercado atendido (interno e externo), não tendo sido estabelecidas quaisquer condições não-equitativas para os contratos de prestação de serviços operacionais da EPSA com partes relacionadas.

Os contratos de prestação de serviços operacionais com partes relacionadas envolvem: **(a)** a EPSA, como prestadora dos serviços de armazenagem do produto no terminal e elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do açúcar; **(b)** a Rumo S.A. (antiga controladora e atual acionista minoritária da EPSA), como prestadora de serviços de logística, incluindo transporte ferroviário; e **(c)** como clientes, empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico ao qual a Rumo S.A. pertence.

Tais contratos foram analisados no contexto da aquisição da EPSA em novembro de 2022, momento no qual foi verificado pela equipe comercial da Companhia que os preços pelo serviço de elevação portuária (valores brutos – excluindo os tributos aplicáveis) e as condições comerciais praticadas para clientes, partes relacionadas ou não, encontravam-se, de forma geral, na mesma faixa.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Atualmente, referidos contratos estão em processo de revisão, tendo sido aplicados reajustes de preços, contudo, sendo mantidas as mesmas faixas de preços, tanto para partes relacionadas, quanto para terceiros independentes.

(iv) Contratos de locação de armazéns para estoque de produtos

Parte relacionada	Logispot Armazéns Gerais S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	04.058.108/0001-96
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".
Objeto contrato	Locação do imóvel situado na Avenida São Judas Tadeu, nº 880, Sumaré, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº91.262, no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré.

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA.
Objeto contrato	Locação das estruturas do terminal de transbordo e armazenagem de cargas localizado no município de Itirapina e Jaú.

Trata-se de contratos de locação estratégicos para os negócios da Companhia, cuja manutenção é necessária para a plena continuidade das atividades e negócios da EPSA, os quais foram firmados anteriormente à aquisição da EPSA pela Companhia. As locadoras de tais contratos são a Rumo S.A. e a Logispot Armazéns Gerais S.A., sociedade do grupo econômico da Rumo S.A.

Tais contratos fazem parte da estratégia de negócio da Companhia, pois suas estruturas são localizadas dentro de terminais de transbordo e armazenagem de cargas no interior do estado de São Paulo que são utilizados pela EPSA para que esta possa fazer uso de regime tributário diferenciado, o qual foi concedido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 13 de abril de 2018, sob o nº 022892/2017 ("Regime Especial EPSA") e, assim, otimizar as atividades de elevação de cargas.

O Regime Especial EPSA permite que a EPSA preste serviços de elevação portuária mesmo que as cargas objeto desses serviços não estejam fisicamente nas suas instalações no Porto de Santos, mas desde que tais cargas estejam nos Terminais especificamente designados na decisão de deferimento do Regime Especial EPSA.

Assim, a EPSA utiliza os espaços e estruturas objeto de referidos contratos de locação em operações em que fornece serviços de elevação portuária, atuando em conjunto com a Rumo, que provê aos mesmos clientes serviços de transporte ferroviário e rodoviário.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Nesse sentido, em atendimento ao disposto no artigo 245 da Lei das Sociedades por Ações, considerando a característica personalíssima e estratégica da locação, a Companhia negociou detalhadamente os contratos de locação quando da aquisição da EPSA, estabelecendo o "*pagamento compensatório adequado*", já que não haveria possibilidade de simplesmente buscar no mercado outros imóveis semelhantes nas mesmas localidades, dada a necessidade prática de utilizar-se dos espaços de armazenagem e estruturas que se encontram dentro dos terminais de transbordo.

Assim, qualquer alteração de local dos terminais de transbordo exigiria uma completa mudança no modelo de negócios da EPSA, com necessidade de qualificação de novos locais, um processo que pode exigir anos, e por esta razão tais contratos são essenciais aos negócios e atividades da Companhia, e as bases negociadas refletem o pagamento compensatório adequado no entendimento da Companhia.

Por fim, como mencionado, considerando que estes contratos de locação são estratégicos e essenciais a continuidade do curso normal dos negócios da EPSA, tais contratos, quando de suas renovações, terão seus termos e condições reavaliados pelos órgãos internos da Companhia, que deverão se certificar que os termos a serem contratados estarão em padrões usuais de mercado e atenderão aos melhores interesses da Companhia, sendo certo que, após avaliação pelos órgãos da Administração da Companhia, tal transação será ainda submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 13, inciso (xiii) do Estatuto Social da Companhia. Ademais, a Companhia possui o compromisso de estabelecer política própria de partes relacionadas para avaliar, dentre outras operações, a renovação destes contratos de locação.

(v) **Compra de lubrificantes e combustíveis para utilização nas atividades operacionais**

Parte relacionada	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica.
CPF ou CNPJ	33.000.092/0001-69
Relação com o emissor	Uma vez que até novembro de 2022, a Rumo S.A. era a controladora de Elevações Portuárias S.A., a relação à época era "Controlador em comum".
Objeto contrato	O produto é adquirido via requisição de compras – spot.

Trata-se de compra de lubrificantes e combustíveis para utilização nas atividades operacionais. A definição dos preços segue parâmetros de mercado preestabelecidos ou determinados conforme valor de mercado. Os preços dos lubrificantes, por exemplo, tomam como base os preços *spot* à época de cada compra, enquanto os preços dos combustíveis são fixados e ajustados conforme Deliberação 496 da ARSESP de 27/05/2014. Neste sentido, não há de se falar em qualquer prática não-equitativa na definição dos preços estipulados.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(vi) Pagamento de obrigações de *take-or-pay* referente à safra de 2021/2022

Parte relacionada	Rumo S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	02.387.241/0001-60
Relação com o emissor	Acionista minoritário da EPSA.
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Parte relacionada	Raízen Energia S.A.
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	Pessoa Jurídica
CPF ou CNPJ	08.070.508/0001-78
Relação com o emissor	Empresa coligada
Objeto contrato	(i) movimentação e transporte de Produto (açúcar), por meio do embarque e expedição, rodoviário e/ou ferroviário; (ii) armazenagem do Produto no terminal; e (iii) elevação portuária, incluindo todos os serviços portuários necessários ao recebimento, pesagem, armazenagem, análise, segregação e conservação do açúcar, bem como o embarque a bordo dos navios para exportação do Produto.

Em meados de 2022, entre o período de assinatura dos documentos e o processo de fechamento da operação de aquisição, pela Companhia, das ações da EPSA, a Rumo (ainda na condição de controladora da EPSA) fez um novo acordo com a Raízen Energia S.A. no âmbito da transação, sem a anuência e/ou participação da Companhia, ou seja, anteriormente à caracterização de tais partes como partes relacionadas da Companhia, para alinhar como seria realizado o pagamento das obrigações de *take-or-pay* referente ao “*Contrato de Prestação de Serviços de Logística e Elevação Portuária*” celebrado entre Raízen Energia S.A., Raízen International Universal Corporation, Raízen Trading S.A., Rumo S.A., Rumo Paulista S.A. e Elevações Portuárias S.A., diante da quebra de safra ocorrida em 2021/2022. Nesse novo acordo a Raízen Energia S.A. aceitou pagar aproximadamente R\$24 milhões à EPSA referente à essa quebra, desde que, em contrapartida, a Rumo concedesse um desconto na tarifa no ano-safra de 2022/23 (o qual teve a sua medição encerrada apenas em 31/03/2023), no montante total estimado de R\$12,0 milhões.

De toda forma, a Companhia entendeu ter ocorrido, em decorrência dos valores em questão, um claro e evidente descumprimento contratual no âmbito da aquisição das ações da EPSA, por não ter sido solicitado seu consentimento prévio – durante todo

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

o período entre assinatura e fechamento da transação – para quaisquer acordos que criassem obrigações para a EPSA em valor superior a R\$1,0 milhão.

Tal negociação com a Raízen Energia S.A. configura, no entendimento da Companhia, um novo acordo, porque, por meio dele, foi regradada uma situação absolutamente nova no âmbito do contrato comercial entre Raízen Energia S.A., Rumo e EPSA. Assim, ao inviabilizar a participação da Companhia nas negociações em questão, a Rumo impossibilitou que a Companhia definisse os parâmetros de desconto, ou se deveria mesmo existir qualquer desconto no contexto da quebra de safra de 21/22, causando, portanto, uma perda objetiva e direta e cabível de indenização pela Rumo à Companhia ainda no contexto da aquisição das ações da EPSA.

Dado o disposto acima, atualmente existe um saldo a receber e a pagar no montante de R\$12,0 milhões no ativo e passivo circulante consolidado da Companhia, sendo certo que os R\$12,0 milhões de passivo apresentado representam o valor a ser pago à Raízen Energia S.A. a título de "desconto", conforme renegociado entre a Raízen Energia S.A., a Rumo e a EPSA, enquanto os R\$12,0 milhões de ativo representam o valor a ser recebido da Rumo a título de indenização no contexto da aquisição das ações da EPSA.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/12/2023		435.000.500,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
435.000.500	0	435.000.500	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/12/2023		435.000.500,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
435.000.500	0	435.000.500	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/12/2023		435.000.500,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
435.000.500	0	435.000.500	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. - Emissores estrangeiros – Direitos e regras

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	CLIS11
Data de emissão	10/10/2022
Data de vencimento	10/10/2031
Quantidade Unidade	800.000
Valor total R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	837.824.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures poderão negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados a partir da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total: O resgate poderá ocorrer a partir do 48º mês, a critério da Emissora. o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (ii) de prêmio de 0,75% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis pelo prazo remanescente das Debêntures, por Dias Úteis a decorrer entre a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa de 3,20% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Garantias Reais: (a) alienação fiduciária de ações de emissão da Elevações Portuárias S.A. representando 52% do seu capital social detidas pela Companhia; e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios.</p> <p>Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Corredor Logística e Infraestrutura S.A.</p> <p>Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Mediante proposta da Emissora, a AGD poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação, aprovar, seja em primeira ou segunda convocação, qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique em: (i) alteração (a) da Remuneração, (b) das Datas de Pagamento da Remuneração ou de quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão, (c) da Data de Vencimento e da vigência das Debêntures, (d) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (e) da redação de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, inclusive sua exclusão; (f) dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, e (g) da espécie das Debêntures; (ii) redução ou substituição das Garantias Reais; e (iii) criação de evento de repactuação.

Outras características relevantes

As debêntures são depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	2	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures de emissão da Companhia estão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, que também realiza a liquidação financeira das negociações, bem como sua custódia eletrônica.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existiam títulos emitidos pela Companhia no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. - Destinação de recursos de ofertas públicas

a) *Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

b) *Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

c) *Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios*

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

12.9. - Outras informações relevantes

No âmbito da 2ª emissão de debêntures da Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("Emissora"), controladora da Companhia, as ações de titularidade da Companhia na Elevações Portuárias S.A. equivalentes a 26,66% do capital social foram dadas em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora nesta Emissão, incluindo, mas não se limitando às obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios, bem como dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, de quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora, na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando a, os honorários do Agente de Liquidação, do Escriturador, da B3 e do Agente Fiduciário, e ao ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário venha a desembolsar no âmbito da Emissão, bem como todos e quaisquer custos, despesas judiciais e/ou extrajudiciais e honorários advocatícios comprovada e diretamente incorridos na proteção dos interesses dos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas").

No âmbito da 1ª emissão de debêntures da Companhia, as ações que venham a ser de titularidade da Companhia na Elevações Portuárias S.A. equivalentes a 52% do capital social foram dadas em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Hélcio Tokeshi

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. Declaração do diretor presidente

Eu, **Hélcio Tokeshi, brasileiro**, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13267243, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 077.656.978-38, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na qualidade de Diretor Presidente da **CLI Sul S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 43.514.079/0001-81 (“Companhia”) declaro que: **(i)** revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Assinado
helcio.tokeshi@cli-br.com

D4Sign
Hélcio Tokeshi
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de November de 2023,
12:41:28

**CLI Sul - Declaração do diretor presidente docx**

Código do documento 04a68bf4-2bb9-4a24-83f2-ccb2eab482b6

**Assinaturas**

Helcio Tokeshi
helcio.tokeshi@cli-br.com
Assinou como parte

Eventos do documento**09 Nov 2023, 10:28:58**

Documento 04a68bf4-2bb9-4a24-83f2-ccb2eab482b6 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2023-11-09T10:28:58-03:00

09 Nov 2023, 10:29:36

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2023-11-09T10:29:36-03:00

09 Nov 2023, 12:23:35

HELICIO TOKESHI **Assinou como parte** (651ae0b0-64eb-4eb8-afbd-23118c7cb315) - Email: helcio.tokeshi@cli-br.com - IP: 177.188.157.70 (177-188-157-70.dsl.telesp.net.br porta: 48888) - Documento de identificação informado: 077.656.978-38 - DATE_ATOM: 2023-11-09T12:23:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):590a4cb983b55946c4aba413822c15c85157add53186d1fa42b0bb813a50f38f

(SHA512):54a2b094c77fe25dd9010d886926ccbabfc0498c1827d126548dda763308679a458492ad8319dc9d6ee6552526e7d03cdcab5185a82c298723b98b5bf82507de

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1. Declaração do diretor de relações com investidores

Eu, **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **CLI Sul S.A.**, sociedade por ações, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989- Conjunto 142- Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 43.514.079/0001-81 (“Companhia”) declaro que: **(i)** revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; **(ii)** todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 a 20; e **(iii)** o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e aos valores mobiliários por ela emitidos.

gabriel.motta@cli-br.com
Assinado



Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de November de 2023,
11:01:42



CLI Sul - Declaração do diretor de relações com investidores docx
Código do documento 589690f7-8f03-469a-ae4-9a43c09833ce

**Assinaturas**

carlos gabriel pradela exposito motta
gabriel.motta@cli-br.com
Assinou como parte

Eventos do documento**09 Nov 2023, 10:30:02**

Documento 589690f7-8f03-469a-ae4-9a43c09833ce **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2023-11-09T10:30:02-03:00

09 Nov 2023, 10:32:03

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2023-11-09T10:32:03-03:00

09 Nov 2023, 10:45:59

CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA **Assinou como parte** (ba20487f-7a43-401e-ba4d-92bd506d2716) - Email: gabriel.motta@cli-br.com - IP: 189.100.68.214 (bd6444d6.virtua.com.br porta: 34240) - **Geolocalização: -23.59457 -46.692388** - Documento de identificação informado: 081.447.657-02 - DATE_ATOM: 2023-11-09T10:45:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):af99754bac5a30f563bc41b1ed4a56438196de80fb76eced88ace1be77b30252
(SHA512):779bffa2cfbe00c6b5ffed8d87745e264651dad4a44758ee2935ecb01a03c30267cb46cfc4c71654f50aee63e5ca2eeba2f98ed620f58a59fb532b36c31267

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.3. - Declaração do diretor presidente/relações com investidores:

Não aplicável. Declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já se encontram descritas no item 13.1 acima.